



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 Nº 6189



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.010 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ELVIS DONIZETI SEKRENY, matrícula 1076272-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de outubro de 2022;
2. MIRIAN CARDOSO PEREIRA, matrícula 11138092-2, Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia de Polícia / 6º DP - Palmas, FCSP-1, 6 de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49
ADAPEC	50
AMETO	50
ATS	51
TOCANTINS PARCERIAS	51
DETRAN	52
IGEPREV	56
NATURATINS	58
ITERTINS	58
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ATO Nº 2.012 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ROBSON BEZERRA LIMA, matrícula 11148969-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.015 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins, da Diretoria de Polícia do Interior:

1. JAIR CARVALHO DA SILVA, matrícula 657740-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1;
2. LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 614080-4, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.016 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 14 de outubro de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, ocupado por HÉRICA ROCHA BORGES FEITOSA, nomeada pelo Ato nº 427 - NM, de 14 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.029 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 105, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Nº funcional 744715-1, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva da Governadoria, nos impedimentos legais da titular, em licença para tratamento de saúde, no período de 06/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.633 - RVG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de outubro de 2022, a Portaria CCI nº 284 - CSS, de 10 de fevereiro de 2022, publicada na edição 6.027 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 371704-7, é cedida à Secretaria da Cultura e Turismo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.634 - EX, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 6 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.635 - CSS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Professora da Educação Básica JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 371704-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 6 de outubro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.646 - DISP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- ADALBERTO MARTINS MACEDO, matrícula 11591269-1, Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas, FCSP-1, 29 de junho de 2022;
- UÍLIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO, matrícula 1005049-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.652 - RVG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de outubro de 2022, a Portaria CCI nº 1.926 - CSS, de 16 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.988 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente de Segurança Socioeducativo ROBSON BEZERRA LIMA, matrícula 11148969-2, cedido ao Município de Pedro Afonso.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.653 - CSS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria Executiva da Governadoria o Agente de Segurança Socioeducativo ROBSON BEZERRA LIMA, matrícula 11148969-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
ESPÉCIE: Extrato de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 003/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001357
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: J.C DE BARROS LTDA
CNPJ: 00.542.637/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 232,75 (Duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: JOEUMA CALIXTO DE BARROS
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
ESPÉCIE: Extrato de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 004/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001358
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63,04 (Sessenta e três reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
ESPÉCIE: Extrato de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 005/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001361
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: E.A.C COSTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 36.118.557/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.798,68 (Quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS GOSTA JÚNIOR
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
ESPÉCIE: Extrato de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 006/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001376
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: ENCANEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.332.752/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 216,60 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: MARINA JUNKO KAWAKAMI KOIKE
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
ESPÉCIE: Extrato de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 007/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001377
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: EDSON PEREIRA DE CARVALHO LTDA - EPP
CNPJ: 13.165.625/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 102,00 (Cento e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
ESPÉCIE: Extrato de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 008/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001378
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 33.572.793/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 220,95 (Duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: ONEILDO LOPES VALADARES
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/09070/00044
 ESPÉCIE: Extrato de Contrato
 CONTRATO ORIGINAL: Nº 009/2022
 NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22001379
 CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
 CONTRATADA: VEGAS COM. LTDA
 CNPJ: 27.384.665/0001-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CASA MILITAR.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 176,34 (Cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavo).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
 SIGNATÁRIO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA - CEL QOPM
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 REPRESENTANTE: ERICK PEREIRA VEIGA
 Representante Legal da Contratada

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 015/2022/SIOP - ADM.**

DESIGNA GESTOR REGIONAL DE PATRIMÔNIO E
 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Cel QOPM, Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria no 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) a CAP QOA RG 04.655/1 JIANA D'ARC RIBEIRO CORREIA, Mat. 885773, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria no 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) a seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1. Titulares:

1.1. 2º SGT QPPM RG 04.835/2 CHERLITON MARTINS BARBOSA, Mat. 52027, que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função;

1.2. 2º SGT QPPM RG 04.743/2 ANETE DAS DORES BARBOSA, Mat. 790725;

1.3. CB QPPM RG 06.524/3 DANYLO AZEVEDO TRIERS, Mat. 11208449.

2. Suplentes:

2.1. 1º SGT QPPM RG 04.331/2 JOSENY R. CARVALHO SETÚBAL, Mat. 688463.

2.2. 2º SGT QPPM 05.400/2 SIMONE GALVÃO GOMES DE SOUSA, Mat. 865476.

II - Publique-se no Diário Oficial do Tocantins e em Boletim Interno

III - À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico DAL. IV - Cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMTO - Sistema Integrado de Operações - SIOP, em Palmas - TO, aos 29 de setembro de 2022.

Álon Nery Amaral - Cel QOPM
 Diretor do SIOP

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos II, do artigo 25 e VI, do artigo nº 13, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da contratação da pessoa jurídica CMI INTERSER - CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.550.517/0001-12, para ministrar o workshop com "TEMA: TEORIA E FERRAMENTAS DO PROJETO DE NEGOCIAÇÃO DE HARVARD", no valor total de R\$ 48.072,00 (quarenta e oito mil, e setenta e dois reais), conforme os autos nº 2022/09060/006610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
 Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 877/2022/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 14/06/2022 a 20/06/2022, conforme Despacho nº 9955, de 05 de julho de 2022, SGD 2022/23009/052034;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 14/06/2022 a 18/06/2022, no total de 05 (cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA, número funcional 1285726/2, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1146/2022/GASEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 29/07/2022 a 25/11/2022, conforme Despacho nº 13462, de 27 de setembro de 2022, SGD 2022/23009/073437;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 29/07/2022 a 30/07/2022, no total de 02 (dois) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA, número funcional 669810/3, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1159/2022/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO, CPF: XXX.XXX.423-91, número funcional 460142-4, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil, desta Pasta, prevista para o período de 27/09/2022 a 26/10/2022, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1168/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, CPF: XXX.XXX.551-04, número funcional 861392-1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Execução e Auditoria Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 23/09/2022 a 17/10/2022, referente ao período aquisitivo de 21/11/2019 a 20/11/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, S/Nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANA PEREIRA DA LUZ	80308
ALESSANDRA SARAIVA VOLZZI SALES	114939684
ARLEY ALDIR OLIVEIRA FERREIRA	11530626
ARTENIZA RODRIGUES SILVA	11476095
CAROLINE PARREAO MIRANDA GONCALVES	971100
CRISTIANO BORGES PEREIRA	973200
DANIELA DA SILVA CARVALHO	11547820
DELIO PERES BARROS	45242
DENNYS SOUZA SANTOS	11171375
EDILENE GOVEIA DE CARVALHO	11549866
ÉDIMA PEREIRA XAVIER	586058
EDINALVA BRAGA DE ALMEIDA	11546867
EDIVANE FRANCISCO DE SOUZA	11617594
ELIETE RODRIGUES DA SILVA	11548649
EVANDRO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	1172069
FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA	11584343
FLAVIA CANALI	11599294
FRANCISCA IRIS DA CONCEIÇÃO SILVA	11549815
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	11548657
FRANCISCO LIMA	11514604
GEORGINA VENANCIA FERREIRA	11552689
GILCLEVAN BARBOSA DE CASTRO	11186321
HESLANE PEREIRA DOS SANTOS	11543744
HIAGO SEBASTIÃO DE SOUZA	11679441
IARA COSTA SILVA NUNES	11546646
ISABELA MOURA FONSECA	11563397
JOAO FELIPE LUCAS BARBOSA	1171879
JOSE CARLOS DINO DE OLIVEIRA	11484020
JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS	304594
JOSELIANE PEREIRA MASCARENHAS	999262
JUCILEIDE AMERICO DA SILVA AGUIAR	11494204
JUSSICLEIDE CARDOSO DA SILVA	11459344

JUVERSINA REZENDE DE ABREU NASCIMENTO	11547383
LARISSA REZ	11535610
LEOMAR SILVA PACHECO	11244628
LUAN FERREIRA DE SOUZA	1161989
LUCAS RODRIGUES FREITAS	11583878
LUCIENE LOPES BARBOSA	399891
LUDMILLA FIGUR	1061291
LUDMYLLA BEZERRA TOSCANO DE MENDOÇA	11565616
LUIZ ANTONIO GOMES AMORIM	11520647
LUZIA SANTOS SOARES CAVALCANTE	524284
MANOEL BENTO DA SILVA	11173629
MARCELO ALVES DA SILVA	1167081
MARIA DULZIMAR AIRES DA SILVA	921479
MARIA JOSE DA SILVA PINHEIRO	678263
MARIA LUCIA MACHADO DA SILVA SOUSA	965148
MARIA RAIMUNDA ANTUNES FERREIRA	11549386
MIKAELLY POLLYANE TAVARES RODRIGUES DE SENA	846314
OSMAR MEDRADO DE SOUSA JUNIOR	1096761
ROGERIO EDUARDO TORTOLA	1261550
ROMULO DE ALMEIDA	1292935
SAMUEL GOMES DA SILVA	873400
SONIA LINO DE SOUSA MOURA	699576
SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	11630590
VANESSA CAMARGO RABUSKE	11509465
VERA LUCIA DE SOUSA LIMA	11180730

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, S/Nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
AILTON EMILIANO DOS REIS	995669
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	845295
ANA ISABEL FERREIRA CRUZ	1163418
DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	550970
HELIETE DE ALMEIDA GUEDES	501636
JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA	687501
JULIANA RAMOS BRUNO	1053485
KELEN RODRIGUES FARIAS	617547
KEYLLA DE SOUSA ARAUJO GARCIA	1290614
LUCELIO CARVALHO MADALENA	11144220
LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE	1012762
LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE	1056948
MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA	1094530
ROSANE TERESINHA VIVAN	925916
WANESSA ZAVARESE SECHIM	121517
WILSON FERREIRA JUNIOR	720292

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2955/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011819
INTERESSADO(A): JESMARY DANTAS MACEDO
NOME DO DEPENDENTE: Iann Davi Dantas Macedo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 110076/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Pres. Castelo Branco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JESMARY DANTAS MACEDO, por meio do Despacho nº 4717, de 14 de Setembro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/09/2022 a 23/09/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3434/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011758
INTERESSADO(A): DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Almeida Couto
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 723633/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc. Est. Agostinho de Almeida

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO, por meio do Despacho nº 5362, de 01 de Outubro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/08/2022 a 23/08/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3436/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011374
INTERESSADO(A): CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES
NÚMERO FUNCIONAL: 599363/1
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Miracema

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3437/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/001387
INTERESSADO(A): ALEX BRITO MARINHO
NOME DO DEPENDENTE: João Lorenzo Ferreira Marinho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11601531/1
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL Norte

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente **ALEX BRITO MARINHO**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/06/2022 a 06/06/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3446/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018189
INTERESSADO(A): EDMARCIA OLIVEIRA LIRA
NOME DO DEPENDENTE: Henrique Gabriel Rodrigues Lira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1220748/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colegio Militar Est. Toc. Custodia da Silva Pedreira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) **EDMARCIA OLIVEIRA LIRA**, por meio do Despacho nº 1552, de 18 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/11/2021 a 01/11/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3517/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/010085
INTERESSADO(A): RITA HELENA DE MACEDO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Lucas Ravi de Macedo Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1198262/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente **RITA HELENA DE MACEDO DA SILVA**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/08/2022 a 09/08/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias de Outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3600/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012163
INTERESSADO(A): ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Alves Cirqueira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 457209/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc. Est. Nossa Senhora do Carmo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente **ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/08/2022 a 25/08/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3617/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/010085
INTERESSADO(A): ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA
NÚMERO FUNCIONAL: 797240/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc. Est. Benedito Pereira Bandeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) **ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA**, por meio do Despacho nº 5304, de 01 de Outubro de 2021, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/09/2022 a 02/09/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3725/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/007583
INTERESSADA: VALERIA ARAUJO RIBEIRO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 938716/2
CPF: XXX.XXX.581-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, conforme requerimento de fls. iniciais.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia, porém, o entendimento restringe-se a servidor que já tenha se aposentado, conforme Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, do Secretário desta Pasta.

Acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com posse e exercício em 08 de agosto de 2005, resolvo:

INDEFERIR a solicitação, considerando que a servidora encontra-se em atividade no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, bem como não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que não foram computados para fins de implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, o tempo de serviço de 16.02.2004 a 07.08.2005, em que exerceu cargo exclusivamente de natureza comissionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3734/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/005775
INTERESSADA: ADELMA DE FRANÇA BARROS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 350750/1
CPF: XXX.XXX.201-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou no cargo de Professor Normalista, a partir de 13 de novembro de 2020, por meio da Portaria nº 1.752, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de novembro de 2020.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, conforme Despacho nº 71, de 12 de junho de 2001.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.08.1997 a 31.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que o tempo de serviço do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente da admissão em 1º de setembro de 1984, até a sua exoneração em 12 de fevereiro de 1990, não foi computado pela existência da quebra de vínculo funcional no período de 12.11.1990 a 31.07.1992.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3755/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/000817
INTERESSADO(A): RAIANNY DA SILVA MENESES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1163000/1
CPF: xxx.xxx.051-26
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 16/2022/SES/GASEC/CORSAUD, de 29 de agosto de 2022, da Corregedoria da Saúde, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raianny da Silva Menezes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.12.2021 a 18.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3756/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011304
INTERESSADO(A): SREWE DA MATA BRITO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 880738/2
CPF: xxx.xxx.261-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Indígena Xerente
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a partir de 28 de setembro de 2022, o Despacho nº 2.685, de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.128, de 14 de julho de 2022, que concedeu afastamento para desincompatibilização para atividade política ao servidor Srewe da Mata Brito, tendo em vista a homologação do seu pedido de renúncia do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3757/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012551
INTERESSADO(A): JOZUÉ DIAS PIAUILINO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 704213/2
CPF: xxx.xxx.901-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Especial Raios de Luz - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a partir de 26 de setembro de 2022, o Despacho nº 2.763, de 19 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.134, de 22 de julho de 2022, que concedeu afastamento para desincompatibilização para atividade política ao servidor Jozué Dias Piauilino, tendo em vista a homologação do seu pedido de renúncia do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3759/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/010368
 INTERESSADO(A): JULIANA PIMENTEL PIRES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1143514/1
 CPF: xxx.xxx.121-05
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Juliana Pimentel Pires, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.09.2022 a 11.09.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3760/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/001027
 INTERESSADO(A): DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 100460/4
 CPF: xxx.xxx.551-35
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Danielle Felix Delmondes Figueiredo Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.08.2022 a 30.08.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DETERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 2016/23000/002570
 CONTRATO Nº: 8/2017
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Nova Telecom Ltda
 CPF/CNPJ: 08.778.322/0001-78
 OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Nº 08/2017, referente à Prestação de serviços de link dedicado a Internet.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Rescisão Unilateral se fundamenta no artigo 58, inciso II, c/c artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira e 5º Termo Aditivo do Contrato nº 8/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
 DATA DE RESCISÃO: 02/09/2022
 SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado do Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS COM LIMITAÇÕES

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §§1º e 2º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Recomenda-se ao setor de RH, que verifique o Parecer Médico encaminhado as limitações do(a) servidor(a), no desempenho das suas funções.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	852640-5	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/27000/000771	2022/23009/074454
2	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	877892-3	Professor da Educação Básica	2018/27000/003907	2022/23009/075209
3	ANTONIO DA COSTA SILVA	500565-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/003398	2022/23009/074458
4	ARENALDO ALVES DOS SANTOS	627840-6	Professor da Educação Básica	2019/27000/005586	2022/23009/074719
5	ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO	690226-2	Professor Normalista	2020/23000/000674	2022/23009/076595
6	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	705795-2	Professor da Educação Básica	2021/23000/000574	2022/23009/074452
7	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	Professor da Educação Básica	2021/27000/012330	2022/23009/074450
8	CRISTINA SOLANGE HENDGES	692200-3	Professor da Educação Básica	2022/2300/004465	2022/23009/074904
9	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	286063-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000756	2022/23009/076581
10	ELIANA NEVES MOURAO	781062-1	Médico	2022/30550/010186	2022/23009/074447
11	ENEIDA ARRUDA LUZ	874933-1	Professor da Educação Básica	2022/27000/012215	2022/23009/076864
12	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080-1	Técnico em Enfermagem	2022/30550/009865	2022/23009/073735
13	JOÃO CARLOS FERREIRA DE MELO	1221809-1	Assistente de Serviços de Saúde	2022/23000/004586	2022/23009/076577
14	LEANDRO SARAIVA LINS	747443-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/003271	2022/23009/074464
15	LEILA AGUIAR MANO	903908-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/001047	2022/23009/074462
16	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	1019384-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/001066	2022/23009/074456
17	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	782078-1	Auxiliar de Enfermagem	2022/30550/009705	2022/23009/074449
18	MARCELA FERREIRA DE MOURA MARTINS	633310-5	Professor da Educação Básica	2022/27000/011823	2022/23009/074734
19	MARCIA SILVA GOMES	804797-1	Professor da Educação Básica	2022/23000/000967	2022/23009/074445
20	MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA LIMA	606203-4	Professor Normalista	2021/27000/000839	2022/23009/073733
21	MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/000947	2022/23009/076594
22	MARIA HELENA PIRES	703865-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/002312	2022/23009/076586
23	MARIA LOURDES MORAES PRETO	728126-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000677	2022/23009/073970
24	MILRANIR COSTA DOS SANTOS	999389-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000852	2022/23009/074652
25	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000634	2022/23009/074466
26	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	507195-2	Professor da Educação Básica	2022/23000/004539	2022/23009/075208
27	RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO	1288598-1	Arquiteto	2022/30550/009725	2022/23009/074467
28	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/005294	2022/23009/076582
29	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4	Professor da Educação Básica	2020/27000/000825	2022/23009/074451

30	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	313509-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/27000/011620	2022/23009/074460
31	VANESSA DIAS SANTIAGO	851600-2	Professor da Educação Básica	2021/27000/006218	2022/23009/076597
32	VANESSA RITA DE JESUS CRUZ	1173839-1	Professor da Educação Básica	2022/27000/012096	2022/23009/074742
33	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000769	2022/23009/076584

PALMAS/TO, 11 de Outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	783680/5	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO CAVALCANTE	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2022 a 07/10/2022

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	812733/1	JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 19/12/2022

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11841729/1	HELLEN DIANA PEREIRA DA SILVA	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	04/09/2022 a 02/03/2023
2	542067/1	RILDA OLIVEIRA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2022 a 26/10/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11692090/3	ELIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2022 a 13/09/2022
2	1216040/6	FRANCIMAURO SOARES PARRIAO LUSTOSA AGUIAR	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2022 a 04/09/2022
3	495030/2	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2022 a 15/10/2022
4	11149868/2	JANEIDES LUCENA DE ARAUJO MACHADO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 13/09/2022
5	233071/6	PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2022 a 06/09/2022
6	71939/5	SILVIA EMANOELA SANTANA CIRCUNCIASO	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/09/2022 a 07/10/2022

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11155752/1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	Guarda de Parque	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2022 a 28/11/2022
2	11143630/2	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2022 a 29/10/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	313595/4	ANTONIO LISBOA DA FONSECANETO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2022 a 06/10/2022
2	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2022 a 17/12/2022

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	248505/1	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/09/2022 a 12/10/2022

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	749646/5	IRENILDE SANTOS MENEZES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2022 a 27/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11726300/1	ANA CAROLINE VIANA GARCIA ROCHA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	15/09/2022 a 13/03/2023
2	1054538/10	EILANI BARBOSA GOMES DOS ANJOS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 26/09/2022
3	895109/4	MARIA RITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2022 a 26/11/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	478249/3	ABELARDO JOSE GAMA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 14/10/2022
2	1193961/1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/09/2022 a 26/09/2022
3	800597/2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2022 a 05/10/2022
4	11601582/4	ADRIANE SOUSA ALMEIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/09/2022 a 07/03/2023
5	816453/1	ADRIANO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/08/2022 a 06/09/2022
6	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2022 a 18/10/2022
7	1146220/11	ALESSANDRA GONCALVES MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/09/2022 a 18/03/2023
8	1059840/6	ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/09/2022 a 10/10/2022
9	567301/4	ANA PEREIRA BARBOSA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/09/2022 a 18/10/2022
10	934589/10	ANANIAS GUALBERTO DE SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2022 a 01/09/2022
11	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 15/10/2022
12	712910/5	ANTONIO CARLOS DIAS MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 26/09/2022
13	187814/2	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 19/11/2022
14	706600/13	ARISNEIDE DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2022 a 02/10/2022
15	1113232/2	AVELINO SOARES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 18/10/2022
16	1127047/1	AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	07/09/2022 a 05/03/2023
17	11815540/1	BARBARA MENEZGHETTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 27/09/2022
18	957528/2	BENILDES FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 12/10/2022
19	1137506/15	CARMEM CRISULA BORGES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	12/09/2022 a 10/03/2023
20	732993/3	CILTON SERGIO FELICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2022 a 27/10/2022
21	1066382/10	CINARA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2022 a 12/09/2022
22	783356/3	CLAUCO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2022 a 09/10/2022
23	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 17/11/2022
24	1025341/2	CLAUDIANY NARCISO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2022 a 26/03/2023
25	893952/1	CLAUDINEIA VITORINO MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2022 a 30/10/2022
26	62215/17	CLEIAIRES CIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 06/10/2022
27	826665/7	CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2022 a 08/11/2022
28	866213/2	CLEUDE ARCEBISOPO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 19/10/2022
29	926015/5	CLEUZA RAMIRES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 03/10/2022
30	11169940/5	CLEUZANTINA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 28/09/2022
31	531150/3	DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 11/11/2022
32	11566965/4	DAVI PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 26/09/2022
33	410230/3	DELATE ROCHA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 18/10/2022
34	11461748/4	DINA LOPES DA CRUZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2022 a 01/10/2022
35	731320/1	DOMINGAS ALVES CAMPOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 13/10/2022
36	753091/2	DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 11/11/2022
37	11540931/6	EDINALVA FREIRE DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2022 a 19/09/2022
38	11151692/6	EDNEL SANTOS DE SOUSA LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2022 a 15/09/2022
39	636657/3	ELIANA INES WILDNER MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 26/09/2022
40	636657/3	ELIANA INES WILDNER MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2022 a 03/10/2022
41	691590/4	ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2022 a 23/11/2022

42	766851/1	ELIENE BATISTA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2022 a 08/11/2022
43	933366/1	ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 26/09/2022
44	648039/3	ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/09/2022 a 29/09/2022
45	684238/4	ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 30/09/2022
46	952749/2	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2022 a 06/11/2022
47	952749/4	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2022 a 06/11/2022
48	11682078/3	ERICA FERNANDES DOS REIS	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	11/09/2022 a 09/03/2023
49	521337/2	ERIDAN VELOSO LOIOLA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/07/2022 a 21/08/2022
50	11559187/4	ERIKA SILVA ROCHA MELO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 05/10/2022
51	11479574/4	GAUDENCIA MENDES FERNANDES NETA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 10/10/2022
52	11664010/3	GESSIKA SOUZA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2022 a 09/08/2022
53	815953/3	HUGO MARTINS TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 28/09/2022
54	755737/22	ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2022 a 08/09/2022
55	1246879/1	INARA GOMES LEAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 29/10/2022
56	483920/3	INEZ TELES DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2022 a 02/10/2022
57	11764465/1	IRISLENE NEVES DA CONCEICAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2022 a 12/10/2022
58	409010/12	ISABEL NETA BORGES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 06/10/2022
59	898184/2	ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2022 a 21/09/2022
60	568020/4	IVANILDES COSTA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2022 a 17/11/2022
61	683064/2	IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2022 a 23/10/2022
62	11701587/2	JANAINA REIS DE SOUSA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2022 a 02/10/2022
63	714450/2	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2022 a 04/09/2022
64	11752858/2	JOAO EDILEUDO ALVES PINHEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2022 a 23/09/2022
65	1222392/1	JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2022 a 21/11/2022
66	1166347/2	JOICI SIQUEIRA MIRANDA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	01/09/2022 a 27/02/2023
67	329920/14	JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 27/09/2022
68	113053/4	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/09/2022 a 10/03/2023
69	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2022 a 22/10/2022
70	1115944/1	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 01/10/2022
71	11772549/1	KAROLINE NASCIMENTO DE ABREU	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 25/09/2022
72	11837829/1	KARYENE LIMA ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 05/10/2022
73	650599/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2022 a 24/11/2022
74	11796529/1	KELLY FERNANDA SOUZA FERREIRA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 03/10/2022
75	1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2022 a 19/10/2022
76	427679/5	LAIS DE MELO MOURA VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 25/10/2022
77	11768258/1	LETICIA MARTINS LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 06/10/2022
78	1012347/4	LIDIA ELIZARIA ROZENO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 12/11/2022
79	11695870/4	LINDIANA FERREIRA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2022 a 14/09/2022
80	11657170/2	LORRANNY DOS SANTOS MOURA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 24/09/2022
81	11756462/2	LUANA COSTA DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 28/09/2022
82	11744235/2	LUANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 28/09/2022
83	822118/7	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2022 a 15/10/2022
84	1200160/1	LUISA DE SOUSA COSTA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2022 a 29/09/2022
85	11672196/2	LUZIA RIBEIRO LUZ	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	21/09/2022 a 19/03/2023
86	1123688/1	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2022 a 03/11/2022
87	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	22/09/2022 a
88	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2022 a 21/09/2022
89	11767235/1	MAICON DOUGLAS MARGALHAES DINIZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2022 a 24/09/2022
90	877028/11	MARIA ALMERINDA BEZERRA GONCALVES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2022 a 08/09/2022
91	11568143/3	MARIA APARECIDA RIBEIRO LEAL BARROS	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	16/09/2022 a 30/09/2022
92	267147/2	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 05/10/2022
93	771202/2	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2022 a 14/11/2022
94	1255452/1	MARIA DE FATIMA MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/09/2022 a 21/10/2022
95	684032/1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2022 a 28/09/2022
96	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2022 a 16/10/2022
97	365686/2	MARIA FRANCINETE VILANOVA DE MELO LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2022 a 06/11/2022
98	488383/2	MARIA INEZ DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 19/10/2022
99	460919/3	MARIA MADALENA DA COSTA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2022 a 19/11/2022
100	930470/5	MARIA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2022 a 09/11/2022
101	118361/5	MARIA PERCILIANA SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 28/09/2022
102	621757/1	MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2022 a 15/10/2022
103	945368/8	MARIZETE PEREIRA DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2022 a 07/10/2022
104	887691/3	MILENA BEZERRA CORTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 09/10/2022
105	11752963/2	NATALIA DE FREITAS FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 03/10/2022
106	1121413/1	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 24/11/2022
107	682280/1	PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/08/2022 a 12/09/2022
108	11702664/2	RAGYLA DE SOUSA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/09/2022 a 28/02/2023
109	11773286/1	RAIANY FREITAS BENEVIDES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 28/09/2022
110	873072/3	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 10/11/2022
111	11628340/4	RONNEY RIBEIRO BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 02/10/2022
112	1195719/1	ROSANGELA DIAS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2022 a 22/10/2022
113	703142/1	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/09/2022 a 15/10/2022
114	11697920/2	ROSINEIDE COELHO RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	01/09/2022 a 27/02/2023
115	45552/3	SARA ROSA DA SILVA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/09/2022 a 10/03/2023
116	639324/12	SEBASTIAO ARVELINO RODRIGUES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2022 a 22/09/2022
117	460660/1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 22/09/2022
118	1230239/1	SIMONE MACHADO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2022 a 20/10/2022
119	615400/4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2022 a 21/12/2022
120	11171979/6	TATIANA BARROSO ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 28/09/2022
121	739094/3	TELMAR MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 04/10/2022
122	313509/4	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2022 a 11/10/2022
123	1084399/1	VALDI JOSE LEITE DA SILVA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2022 a 14/10/2022
124	642876/9	VALDIRENE MATIAS DA COSTA SOUSA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2022 a 21/09/2022
125	593130/1	VALERIA GONCALVES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2022 a 23/09/2022
126	841447/4	WELLESIMON LEANDRO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022
127	11806249/1	YNDH ANY BARBOSA CARREIRO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 20/09/2022
128	809825/3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	06/09/2022 a
129	809825/3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2022 a 05/09/2022
130	1097105/3	ZENITH DE FATIMA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2022 a 07/12/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	198861/4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2022 a 16/09/2022
2	198861/4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2022 a 23/10/2022
3	198861/4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2022 a 23/09/2022
4	1023594/1	DALILA SOARES LOPES ULHOA DE MORAIS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2022 a 22/12/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11144190/1	CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2022 a 20/10/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 23/09/2022
2	946099/3	ALVINA DE SENALOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2022 a 03/08/2022
3	946099/7	ALVINA DE SENALOPES DA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2022 a 03/08/2022
4	1134000/1	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 18/10/2022
5	374298/1	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2022 a 15/09/2022
6	919424/2	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2022 a 30/10/2022
7	11707780/4	ANDRESSA CUNHA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2022 a 12/06/2022
8	11846135/1	ANDRESSA MARIA SANTOS SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 07/07/2022
9	11591943/4	ANDRESSA PRISCILA DA LUZ CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 09/07/2022
10	216589/1	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2022 a 18/02/2023
11	11847697/1	BLENDA ALVES SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 13/08/2022
12	11460598/4	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA CABRAL DE SOUZA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 27/09/2022
13	819655/10	CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 20/10/2022
14	1067842/3	CARMEN GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2022 a 28/11/2022
15	11734361/2	CIMARA DIAS GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2022 a 19/07/2022
16	623377/2	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2022 a 16/10/2022
17	1116118/1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 02/10/2022
18	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade	15/09/2022 a 13/03/2023
19	804426/1	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2022 a 06/10/2022
20	899930/2	ERICA CRISTINA TEREZAN SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2022 a 16/11/2022
21	11243139/2	ERICA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2022 a 13/10/2022
22	84429/6	ERIKA MILHOMEM PEREIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	16/09/2022 a 14/03/2023
23	417662/7	EVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2022 a 25/09/2022
24	995888/4	EVESON FARIAS DE OLIVEIRA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2022 a 26/10/2022
25	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 10/10/2022
26	11838094/1	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 02/07/2022
27	516093/1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2022 a 12/12/2022
28	11846186/1	GENIONE DE SOUSA NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2022 a 15/07/2022
29	11239450/8	GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 28/09/2022
30	11798408/1	HELOISA SILVA DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2022 a 22/09/2022
31	11847069/1	IVANILDES CARDOZO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2022 a 15/07/2022
32	869020/2	JAYD MARIA ALVES RIBEIRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 01/10/2022
33	1220586/1	JUCELENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2022 a 04/07/2022
34	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2022 a 15/11/2022
35	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2022 a 28/10/2022
36	11843209/1	KAREN GOMES AGUIAR	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 04/07/2022
37	11615346/4	KATIELLE DA SILVA DOURADO DE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2022 a 20/09/2022
38	999973/7	LAIS ARAUJO GONCALVES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 08/07/2022
39	875172/1	LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2022 a 30/09/2022
40	11239999/3	LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 19/10/2022
41	1127454/1	LEIDIANE ALVES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 17/11/2022
42	639932/4	LENICE MOTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2022 a 01/10/2022
43	1270508/1	LEONEIDE COELHO DOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2022 a 04/10/2022

44	11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 03/10/2022
45	11846569/1	LUANNA VENANCIO TORRES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2022 a 27/06/2022
46	11190639/3	MAGDA CARVALHO DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2022 a 14/07/2022
47	435810/6	MARCELO DOS SANTOS FEITOSA	Médico do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 26/09/2022
48	435810/10	MARCELO DOS SANTOS FEITOSA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 26/09/2022
49	941545/4	MARIA ADELZA GALVAO AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 17/09/2022
50	1121111/1	MARIAALICE MARTINS LIMA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 15/08/2022
51	246077/11	MARIA APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 03/10/2022
52	870678/1	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2022 a 02/11/2022
53	799601/1	MARIA DA PAZ ALVES DE SOUZA CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 30/10/2022
54	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 27/09/2022
55	490596/3	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/08/2022 a 28/09/2022
56	790506/2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 20/11/2022
57	1217267/1	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 03/11/2022
58	11847913/1	MARIA MARGARIDA PESSOA BATISTA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2022 a 27/07/2022
59	712751/2	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2022 a 15/10/2022
60	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2022 a 08/09/2022
61	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2022 a 23/10/2022
62	11847093/1	MICHELLE VIEIRA DE FREITAS SILVA REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 10/07/2022
63	803483/7	MONICA SARAIVA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 04/10/2022
64	1278541/5	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2022 a 04/10/2022
65	1122576/1	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 21/09/2022
66	11845465/1	RAYSLANE BATISTA LIMA FERREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2022 a 10/10/2022
67	11743743/2	REGIANE RODRIGUES PEIXOTO MACEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 05/07/2022
68	1055097/4	RENATA MARINHO ROCHA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2022 a 18/09/2022
69	703142/2	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/09/2022 a 15/10/2022
70	1214241/1	ROSILDA MILHOMEM LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2022 a 26/10/2022
71	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2022 a 01/10/2022
72	524703/4	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2022 a 01/10/2022
73	806230/2	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2022 a 19/10/2022
74	11547553/5	SHIRLENE GONCALVES DA SILVA SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 05/10/2022
75	11832355/1	SHIRLEY CRISTINA AMORAS DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2022 a 09/08/2022
76	889183/2	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 18/08/2022
77	11845988/1	SUELEN FERREIRA NOLASCO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 13/04/2022
78	144827/5	SUEN OLIVEIRA SANTOS	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/09/2022 a 18/10/2022
79	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2022 a 24/11/2022
80	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS PEREIRA NASCIMENTO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 28/09/2022
81	11801441/1	THENNIFER ALVES ABREU	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2022 a 21/03/2022
82	886959/3	VALDIZIA RIBEIRO TAVARES	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2022 a 27/07/2022
83	395496/1	VALERIA RIBEIRO MOURA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2022 a 14/09/2022
84	11537353/3	VILMA ALVES DE CARVALHO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2022 a 21/07/2022
85	803392/3	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2022 a 14/11/2022
86	55594/1	VIVIANA AMORIM BRETAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 30/10/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	743115/2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2022 a 27/10/2022
2	460981/1	AMILTES LAGUNA DA FONTOURA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2022 a 17/10/2022
3	11718358/1	ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2022 a 27/10/2022
4	362326/1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2022 a 25/11/2022
5	11685662/3	HIGOR PARENTE ALMEIDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2022 a 10/09/2022
6	977783/1	LEYZA COELHO MACHADO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2022 a 25/10/2022
7	1064002/1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2022 a 14/10/2022
8	1045245/1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2022 a 07/08/2022
9	974757/2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 18/10/2022
10	483609/2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 19/11/2022
11	957450/1	ROBSON SILVA MOURA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 18/10/2022
12	993004/1	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/09/2022 a 20/10/2022
13	11238321/1	ZANIA MOREIRA DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença Maternidade	12/09/2022 a 10/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11583053/1	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 16/09/2022
2	959987/2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2022 a 10/10/2022
3	11725893/1	DALILA MARIA VIEIRA SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 05/10/2022
4	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2022 a 12/09/2022
5	924444/9	EDVALDO GONCALVES REGO	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2022 a 18/09/2022
6	1060848/1	ELINE NAVES BERTONSIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2022 a 11/10/2022
7	11693835/3	GUSTAVO MARTINS BARBOSA CORGOZINHO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2022 a 05/10/2022
8	947742/3	HELICIVANIA DIAS SANTOS	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/09/2022 a 03/10/2022
9	11198885/2	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 08/08/2022
10	11654236/1	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2022 a 17/11/2022
11	1159941/2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2022 a 01/11/2022
12	11606568/1	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 01/10/2022
13	828029/1	VAGNER DE ALMEIDA AYRES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2022 a 08/10/2022
14	11578947/1	WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2022 a 02/09/2022
15	11694122/3	WILBER RODRIGUES DA FRAGA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2022 a 04/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	342364/1	CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 20/08/2022
2	534939/3	LUCIMARA COSTA MARTINS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2022 a 01/10/2022
3	936768/5	MARIA LUIZA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2022 a 11/10/2022
4	11796235/1	SANDRA FERREIRA DA CUNHA HALUM	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2022 a 24/09/2022

PALMAS/TO, 30 de setembro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do EstadoSECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 134/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 1979 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 109/2021, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Felipe Ribeiro Costa Matrícula: 11640677-2 CPF: 071.XXX.XXX-XX	Thiago Araújo Meireles Rodrigues Matrícula: 11511370-3 CPF: 010.XXX.XXX-XX	Contrato nº 109/2021	2021.33000.00492	Objeto a prestação de serviços de gerenciamento de frotas, com uso de cartões, para fornecimento de combustíveis, manutenção veicular, incluindo limpeza e higienização, para atendimento da frota de veículos oficiais da SEAGRO - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Finanças - DIAF como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SEAGRO nº 055/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.922, de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês outubro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 861, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 575, 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.126, de 12 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 588/2022, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 575, 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.126, de 12 de julho de 2022, a qual estabeleceu a suspensão das férias do servidor EDGAR MACENA SOARES, matrícula nº 902280-4, Agente Especialista Socioeducativo, para:

I - ONDE SE LÊ: [...], a partir do dia 20/07/2022 à 03/08/2022...";
II - LEIA-SE: [...], a partir do dia 03/07/2022 à 17/07/2022..."

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 716, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.155, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 862, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de servidor para figurar como Responsável Técnico na Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) de Tocantinópolis, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor da Pasta definir o formato organizacional da Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU);

CONSIDERANDO a alteração o artigo 2º, da Portaria 172, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.820, de 05 de abril de 2021, para incluir a implantação da Central de Penas e Medidas Alternativas de Tocantinópolis (CEPEMA).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, a servidora abaixo relacionada, para responder pela CEPEMA de Tocantinópolis:

I - ISABELLA PATRICIA FERNANDES PEREIRA, Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 11580216-1, para figurar como Responsável Técnico na CEPEMA de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 54/GABSEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 20 (Vinte) dias de férias da servidora, KARINY MATOS DE SOUZA SOARES, matrícula nº 11583835-2, Gerente de Acompanhamento de Recall, no período de 01/09/2022 a 19/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 suspensa pela Portaria Nº 20/GABSEC, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 55/GABSEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (Dez) dias de férias da servidora, KARINY MATOS DE SOUZA SOARES, matrícula nº 11583835-2, Gerente de Acompanhamento de Recall, no período de 20/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 suspensa pela Portaria Nº 07/GABSEC, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 56/GABSEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (Quinze) dias de férias da servidora, Josiane Rose Borges de Oliveira, matrícula nº 1005774-3, Gerente de Pesquisa e Planejamento, no período de 08/11/2022 a 22/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 suspensa pela Portaria Nº 43/GABSEC, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1529, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, Professora da Educação Básica, nº funcional 528915-4, no período de 16/09 a 10/10/2022, período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1177, de 30/07/2010, publicada na Edição nº 3.202 do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1531, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA APINAGE, número funcional 808249-7, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Indígena Kokre, no Município de Tocantinópolis;
2. IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, número funcional 569838-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis;
3. MARYNALVA SILVA ABREU REIS, número funcional 1222244-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis;
4. WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO, número funcional 63475-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 29 de novembro de 2022, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1532, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA, CPF: XXX.XXX.021-90, bolsista, com vínculo empregatício, para exercer a função de Professor Regente Presencial, nos cursos Técnico em Administração, no município de Miracema do Tocantins e Técnico em Transações Imobiliárias, no município de Palmas - TO.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1533, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, número funcional 1016466-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;
2. ARLY LEITE RIBEIRO, número funcional 695765-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;
3. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, número funcional 1229583-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;
4. JOHNNY MARTINS DA SILVA, número funcional 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;
5. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, número funcional 397614-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;
6. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, número funcional 193360-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1534, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ANA LUCIA INOCENTE RIBEIRO, número funcional 1244507-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

2. JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO, número funcional 499083-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 1º de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas;

3. MARIA SOCORRO TELES BATISTA RIBEIRO, número funcional 1245007-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1535, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaínas.

1. LUZIA FERREIRA LIMA VIEIRA, número funcional 972864-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

2. SANTINA LIMA DOS SANTOS SOUSA, número funcional 1018795-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 4 de outubro a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguaínas.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1536, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, número funcional 540447-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguañã.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1537, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1275, de 19 de agosto de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6157, de 24 de agosto de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROSANGELA DIAS OLIVEIRA, número funcional 1195719-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;	no período de 1º de agosto a 22 de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1538, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1473, de 19 de setembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6175, de 21 de setembro de 2022, no item 13, na parte que designou a Professora da Educação Básica, NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, número funcional 1236563-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;	no período de 1º de agosto a 4 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1539, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1473, de 19 de setembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6175, de 21 de setembro de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, GLAUCIA COSTA FERREIRA LEAO, número funcional 682291-6, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;	no período de 1º de agosto a 4 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1540, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1346, de 30 de agosto de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6163, de 31 de agosto de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, EDNA DE JESUS SOARES, número funcional 1081489-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;	no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

JONATHAS ALENCAR MARQUES, Professor da Educação Básica, número funcional 1064665/4, com lotação na Gerência de Prestação de Contas, para Gerência de Educação Especial, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 13 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

REGIVANE MARTINS AMBROZIO SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 908086-3, com lotação na Gerência de Procedimento Administrativo e Judiciais, para UTE de Análise do Financiamento do ICMS Educacional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 26 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1543, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA DE JESUS NOLETO, nº funcional 551123-2, Assistente Administrativo, com fruição em 04/10 a 02/11/2022, período aquisitivo 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1544, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. GILBERTO DIAS MORAIS, número funcional 70352-3, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2022, na Escola Indígena Matyk, no Município de Tocantinópolis.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1471, de 19 de setembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6175, de 21 de setembro de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROSEANE ALMEIDA ANTAS, número funcional 511137-4, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022;	no período de 1º de agosto a 3 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1548, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, número funcional 1221892-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 19 de novembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

2. LUCAS RAMOS DOS SANTOS, número funcional 1130722-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 7 a 23 de outubro de 2022, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. C. M. C. CONSTRUÇÕES LTDA EM 1º DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

PROCESSO Nº 2019 27000 010657

Versa o presente apostilamento alterar a ação orçamentária do contrato nº 066/2022, firmado entre a Secretaria da Educação e a empresa A. C. M. C. Construções LTDA.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à necessidade de continuidade na execução da obra objeto do Contrato nº 066/2022, referente à conclusão da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, situado no município de Natividade - TO.

Considerado que para o pagamento da despesa referente a execução das obras no presente contrato consta a classificação orçamentária: 12.368.1156.1086, natureza de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte do recurso: 540.000.000.

Considerado ainda que a classificação orçamentária, no referido contrato, foi citada equivocadamente, havendo, portanto, a necessidade de correção do texto, tornando, portanto a nova inscrição:

As despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1107, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 540.000.000.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 7 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação
Contratante

AROALDO PINTO DE CERQUEIRA
A. C. M. C. Construções LTDA
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/009557
 Nº CONTRATO: 029/2021
 ADITIVO Nº: 02
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 16.879.847/0001-28
 OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro de valor ao Contrato nº 029/2021, conforme Parecer Técnico nº 474/2022/DO - fls. 4140/4151 e justificativa nº 030/2022/DO - SEDUC fls. 4195/4196.
 VALOR;
 DO ACRÉSCIMO: O Contrato nº 029/2021, sofrerá um reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 2.221.133,09 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e três reais e nove centavos), perfazendo aproximadamente 22,01% ao contrato inicial.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTES: 540
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante
 Lukie Bringel Kawamura - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/005484
 CONTRATO Nº 085/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 37.131.927/0002-51.
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 2.462 (duas mil, quatrocentos e sessenta e duas) unidades de Computadores Desktop, destinados a atender as Unidades Escolares, conforme discriminação a seguir:
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.866.840,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTES: 500.1001.101, 540.0000.000
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 8.666/1993.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante
 Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
 Julis Marcos Machado Fagundes, matrícula nº498303-3.

EQUIPE DE APOIO:
 Cristiane Borges Crescencio, matrícula nº 704262-3;
 Maria Neuramy Pereira de Carvalho, matrícula nº 892030-4;
 Ivete Ribeiro de Araújo Moreira, matrícula nº 494371-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
 Republicado para correção

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2022. Abertura: às 08h30 min (Horário de Brasília), do dia 25 de outubro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Xambioá/TO, 10 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
 Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI, CNPJ/MF sob o nº 01.887.135/0001-83, localizada na Av. São Paulo, Quadra 75, Lote 01, nº 1.273, Centro, CEP: 77.403-040 Gurupi-TO, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/10/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede do Centro de Ensino Médio de Gurupi - CEM. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00mim Tel.: (63) 3351-2030 e através do e-mail: ensinomedio-gurupi@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 07 de outubro 2022.

NEUTON LUIZ RAMOS DE MELO
 Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.235.997/0001-97, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/10/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Unidade Escolar, localizada no Lote, Reassentamento Piabanha I, Zona Rural na cidade de São Salvador/TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 984355028 e através do e-mail: coordenacaofinanceiracefa@gmail.com.

Gurupi/TO, 07 de outubro 2022.

ANGELA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO, CNPJ/MF sob o nº 01.969.068/0001-10, localizada na Av. Bernardo Sayão, S/Nº, Centro, Oliveira de Fátima - TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 24/10/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Riachuelo, Av. Bernardo Sayão, S/Nº, Centro, Oliveira de Fátima - TO, na data de 24/10/2022 das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3335-1475, através do e-mail: riachuelo@ue.seduc.to.gov.br.

Oliveira de Fátima/TO, 10 de outubro de 2022.

ISLAMONICA FERNANDES SOARES LOPES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 004/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Aragão & Aragão Ltda
CNPJ: 34.621.156/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.684,86 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 004/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: D. Pereira da Rocha ME
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.318,20 (vinte mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Daniel Pereira da Rocha - Representante legal da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO: 004/2022
CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda - EPP
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.152,20 (seis mil, cento e cinquenta dois reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Maria Lúcia Carreiro Azevedo - Representante legal da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO: 004/2022
CONTRATO Nº 007/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa Ltda
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.226,11 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales Lima - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 011/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas
CONTRATADA: Geovane N de Souza
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas 19 de Abril, Água Branca, Crokroc, Kên Pojkré, Toro Hacrô, Xepjaká, Forno Velho, Juhkwj, Mangabeira, Mankraré, Morro do Boi e Santa Cruz por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.619,25 (Vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022
SIGNATÁRIOS:
Liege Segatto Wendt - Representante legal da Contratante.
Rose Resplandes Silva - Representante legal da Contratada.

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOUTOR WALDIR
LINS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação de apoio a Escola Estadual Doutor Waldir Lins
CONTRATADA: M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.831.800/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Associação de apoio a Escola Estadual Doutor Waldir Lins de Gurupi por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.665,85 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Euvanice Rodrigues de Paula - Representante legal da Contratante:
Maria Neuma Bezerra De Alcantara - Representante legal da Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de apoio a Escola Estadual Doutor Waldir Lins
CONTRATADA: Supermercado Iguatu Ltda
CNPJ: 37.000.148/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Associação de apoio a Escola Estadual Doutor Waldir Lins De Gurupi por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.454,16 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Euvanice Rodrigues de Paula - Representante legal da Contratante:
Carlos Jose de Alcantara Antunes - Representante legal da Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCHANGELA
MILHOMEM-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 03/2022
CONTRATO Nº 4/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Archangela Milhomem
CONTRATADA: R C D Prod Alimentícios Ltda
CNPJ: 10.415.747/0001-64
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.397,91 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022
SIGNATÁRIOS:
Luzia Correia de Vasconcelos - Representante legal da Contratante
Pauleci Saraiva Lima - Representante legal da Contratada

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA-ME
CNPJ: 13.892.277/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.797,74 (Quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em 23/05/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação de apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: M. REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.625,71 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante.
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: C. C. SANTOS E CIA LTDA.
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em, 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 007/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.782,78 (Oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em, 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada.

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.088,14 (vinte e dois mil, oitenta e oito reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em 23/05/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 0010/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 0010/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: Juarez de Oliveira Lopes - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.017,14 (Quatorze mil, dezessete reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em, 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 011/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: K. R. MELO- EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.423,12 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 012/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: M. H. S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.624,99 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em, 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante.
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal da Contratada.

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 013/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: Ex. de Oliveira Distribuidora Xavier.
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.151,76 (Sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura e termino em, 23/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
SIGNATÁRIOS: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim - Representante legal da Contratante.
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ - APAE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001 - 03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.814,49 (mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante.
EDILENE FERNANDES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001 - 70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: D.S.S.SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001 - 70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.954,90 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001 - 09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.654,12 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
POLIANNE SILVA ALVES - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.009,00 (Cinco mil e nove reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: K.R. MELO EIRELI
CNPJ: 29.229.128/0001 - 03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.308,65 (Três mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
KAMILA ROCHA MELO - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 007/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001 - 75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.360,00 (onze mil e trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001 - 88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE de Araguaína por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.626,00 (Dezessete mil e seiscentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS:
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante;
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER - LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio Básico na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.043,91 (Sete mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante legal da Contratada: Valdir Lino de Oliveira

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA - ME
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio Básico na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.165,09 (Mil, cento e sessenta e cinco reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante legal da Contratada: Evandro Xavier de Oliveira

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2022
 CONTRATO Nº 10/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
 CONTRATADA: D.S.S.SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio Básico na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.498,46 (Mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
 Representante legal da Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2022
 CONTRATO Nº 11/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
 CONTRATADA: M.H.S. SANTIAGO LTDA
 CNPJ: 27.061.896/0001-75
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio Básico na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.772,29 (Dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
 Representante legal da Contratada: Bonfim Luan Santiago

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2022
 CONTRATO Nº 12/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
 CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME
 CNPJ: 09.536.683/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio Básico na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.052,46 (Mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
 Representante legal da Contratada: Juarez de Oliveira Lopes

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2022
 CONTRATO Nº 13/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SOUSA LTDA
 CNPJ: 10.353.105/0001-88
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio Básico na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.842,60 (Mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
 Representante legal da Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SGD: 2022/79019/000158
 CONTRATO Nº 025/2022/SEJU
 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da reforma do Ginásio Poliesportivo Noroeste na cidade de Araguaína-TO, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
 Contratada: Empresa WAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 28.722.175/0001-21.
 Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
 Valor: R\$ 325.007,80 (trezentos e vinte e cinco mil e sete reais e oitenta centavos)
 Data da Assinatura do contrato: 10/10/2022
 Signatários: Warley Monteiro Wanderley, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela Contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000002/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Federação de Motociclismo do Tocantins (FMT).
 Objeto: A realização do evento estadual de motocross etapa Colinas, tem o objetivo a divulgação da modalidade conforme calendário 2022.
 Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.
 Vigência: 25/04/2022 à 01/05/2022.
 Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000004/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Comissão Estadual de Arbitragem do Tocantins - CAET.
 Objeto: O presente projeto a Super copa Tocantins de futebol amador 2022, tem como objetivo principal a realização de competições de futebol amador na cidade de Palmas, na busca de fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer na cidade, com caráter formativo de uma sociedade mais digna, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, preservação de valores morais e civismo, a conscientização de princípios e a aquisição de valores de direitos e deveres, procurando desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania.
 Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.
 Vigência: 28/04/2022 à 31/08/2022.
 Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000005/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto Projeto Guri Esportivo Educacional e Cultural.

Objeto: Proporcionar, através da prática do esporte crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social, bem como a introdução aos fundamentos básicos das modalidades, propiciar com a prática do esporte o acesso das crianças e dos adolescentes às atividades desportivas, ocupando o tempo disponível dos mesmos de maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz; contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes das escolas e outros que se encontram em situação de vulnerabilidade social; favorecer o desenvolvimento do processo de educação global, através do enriquecimento e da ampliação do universo afetivo, perceptivo e cognitivo da criança e do adolescente, utilizando, para tanto, a praticas desportivas em suas diversas modalidades como fontes de expressão, criação e comunicação.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 29/04/2022 à 30/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000008/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação Desportiva Araguaia.

Objeto: Realização da segunda copa ruralzão de Cristalândia.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 06/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000009/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e A Federação de Artes Marciais do Estado do Tocantins/Jiu Jitsu/Karate de Contato e Lutas Associadas.

Objeto: aquisição de material esportivo.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 10/05/2022 à 30/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 51.799,20 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000010/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e Instituto Sociocultural Comunica Tocantins - INSCCTO.

Objeto: Apoiar a realização do projeto formando campeões, na cidade de Araguaína-TO/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000012/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Norte Brasil de Apoio ao Desenvolvimento Regional Sustentável-IBDRS.

Objeto: Realização de competição de futebol feminino, na cidade de Paraíso do Tocantins, seletiva para as competições que serão promovidas pela Federação Tocantinense de Futebol (FTF) e Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em 2022 com a participação de 100 atletas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 99.998,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000013/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Federação de Karate do Tocantins.

Objeto: Possibilitar crianças e jovens carentes de 06 a 17 anos, o acesso ao esporte trazendo conhecimento e aprendizado da modalidade desportiva - karate, através da "Federação de karate do Tocantins" buscando uma melhoria na qualidade de vida.

- desenvolver atividades para o aprendizado na iniciação do karatê de forma recreativa e técnica;

- desenvolver a concentração e o equilíbrio psíquico-motor;

- despertar o interesse pela atividade física;

- promover a sociabilidade e integração;

- desenvolver o espírito de liderança, solidariedade e cidadania;

- estimular o interesse pela escola e convívio familiar;

- aprender a competir, visando sempre à vitória.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 15/05/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000014/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto Sociocultural Comunica Tocantins - INSCCTO.

Objeto: Apoiar a realização do Projeto Sementinha do Amor, curso de iniciação esportiva através do Jiu-Jitsu, que atenderá crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos em Araguaína.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000015/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

Objeto: Apoiar a realização da copa Carmolândia de Futebol-Competição aberta/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 18/05/2022 à 19/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000016/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.
Objeto: objeto: Apoiar a realização do T AFC, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, no Município de Palmas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 03/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000017/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Sociocultural Comunica Tocantins - INSCCTO.

Objeto: Apoiar a realização do projeto Zumba para todos, na cidade de Araguaína-TO - 2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000018/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Sociocultural Comunica Tocantins - INSCCTO.

Objeto: Apoiar a realização da copa comunidade de futebol society, na cidade de Araguaína-TO/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 31/07/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000019/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Realizar o Primeiro Circuito Palmas de Futebol de Campo Amador (categorias aberto e master), no município de Palmas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000020/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Realizar o Primeiro Circuito Tocantinense de Futebol 7 society amador (categoria aberto e máster), no município de Palmas / Tocantins.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 03/07/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000021/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins - INCEATO.

Objeto: Apoiar a aquisição de kits de material esportivo para futebol de campo, futebol society, futebol de areia, voleibol e futsal.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 25/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000022/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Aquisição de kites esportivos para distribuição à entidades e municípios tocantinenses de conformidade com emenda parlamentar.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 30/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000023/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS.

Objeto: Apoiar a realização do Torneio de MMA Amador em Palmas-TO/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 11/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000024/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Veros Ambiental Sociedade Ambiental Cultural e Educacional.

Objeto: fire fight ii, 2º edição do maior evento de artes marciais do norte do país.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 17/05/2022 à 19/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000026/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Federação de Automobilismo do Tocantins.

Objeto: O objeto da presente colaboração é apoiar a realização do campeonato do campeonato de kart, drift e velocidade na terra, em Palmas, por meio de contratação de empresa especializada em realização de grandes eventos.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 18/05/2022 à 21/08/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000027/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Comissão Estadual de Arbitragem do Tocantins CAET.

Objeto: Realização da Copa Centro de Futebol Amador 2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 18/05/2022 à 30/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000031/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins.

Objeto: Construção do Centro de Lazer.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 13/05/2022 à 30/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 700.700,00 (setecentos mil e setecentos reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000032/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação Desportiva Araguaia.

Objeto: Realização da Segunda Copa Vale do Araguaia.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 19/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$149.999,72 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000033/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Mateiros.

Objeto: Organização da I Semana Esportiva de Mateiros - TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 23/05/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 52.790,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000034/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Federação de Motociclismo do Tocantins (FMT).

Objeto: A realização do "Estadual de Motocross etapa Pedro Afonso", tem o objetivo a divulgação da modalidade conforme calendário 2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 24/05/2022 à 29/05/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000035/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Realização da Copa Tocantins de Futvoley (categorias masculino e feminino, master e misto), no período de 20/06/2022 a 22/06/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 30/05/2022 à 26/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000036/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Realizar etapa de Futvoley - Jogos das Estrelas, no município de Palmas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 30/05/2022 à 03/07/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000037/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Musical art.stico Tocantinense - MAT.

Objeto: apoiar a realização do Projeto Capoeira (a arte de brincar aprendendo), curso de iniciação esportiva através da capoeira, que atenderá crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos, em Araguaína-TO/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 31/05/2022 à 30/04/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000038/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Musical art.stico Tocantinense - MAT.

Objeto: Apoiar a realização do Projeto Faixas do Bem, curso de iniciação esportiva através do karatê, que atenderá crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos na cidade de Araguaína-TO/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 31/05/2022 à 31/05/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000039/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas.

Objeto: Realizar o Campeonato Estadual de Beach Soccer etapa de Palmas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 27/06/2022 à 31/07/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000042/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas.

Objeto: Realizar o Campeonato Estadual de Beach Soccer Etapar.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 08/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000043/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Pizada da Butina.

Objeto: Realizar aulas de Muay Tay e Jiu-Jítsu para crianças e adolescentes de baixa renda da Região Sul de Palmas, durante seis (06) meses em conjunto de ações que possibilita a construção da cidadania e do desenvolvimento físico psicológico e educacional dos mesmos, através de praticas desportivas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 09/06/2022 à 31/03/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000044/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto Sociocultural Comunica Tocantins - INSCCTO.

Objeto: apoiar a realização do projeto show de bola, escolinha de futebol em barra do ouro/to/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 09/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000045/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Adeptins - Associação Educacional, Cultura e Desporto do Tocantins.

Objeto: Promover e divulgar a modalidade futsal através de uma competição que propicie lazer e possibilite a descoberta de potenciais futuros atletas da modalidade.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 09/06/2022 à 25/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000046/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Liga de Desporto Tocantins Araguaia LETA.

Objeto: Realizar a copa sul de futebol amador 2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 09/06/2022 à 30/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000047/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Projeto Guri Esportivo Educacional e Cultural.

Objeto: Proporcionar, através da prática do esporte crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social, bem como a introdução aos fundamentos básicos das modalidades. propiciar, com a prática do esporte o acesso das crianças e dos adolescentes às atividades desportivas, ocupando o tempo disponível dos mesmos de maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz; contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes das escolas e outros que se encontram em situação de vulnerabilidade social; favorecer o desenvolvimento do processo de educação global, através do enriquecimento e da ampliação do universo afetivo, perceptivo e cognitivo da criança e do adolescente, utilizando, para tanto, a praticas desportivas em suas diversas modalidades como fontes de expressão, criação e comunicação.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 10/06/2022 à 21/08/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000048/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Araganã - TO.

Objeto: Aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos para o Município de Araganã - TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 51.371,93 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000049/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Apoiar à formação de tenista de alto rendimento, no Município de Palmas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 129.996,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000050/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação União Futebol Clube - AUFC.

Objeto: Fomentar as diversas praticas esportivas com a realização do I circuito esportivo regional de Tocantinópolis e do Bico do Papagaio.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/06/2022 à 30/09/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000051/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a ADECTINS- Associação Educacional, Cultura e Desporto do Tocantins.

Objeto: apoio a realização do projeto - esporte e cidadania, desenvolvido através das modalidades esportivas de ciclismo, atletismo e handebol no município de Goiatins - TO/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/06/2022 à 10/07/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000052/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a ADECTINS - Associação Educacional, Cultura e Desporto do Tocantins.

Objeto: Realização da I copa piaka de futebol feminino no município de Goiatins.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/06/2022 à 14/08/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000054/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - IDEGESESC.

Objeto: Realizar 3ª etapa da copa tocantins se fut7 cat adulto no Município de Palmas.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 23/06/2022 à 29/06/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000055/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação da Comunidade de Jovens Unidos a Cristo de Augustinópolis.

Objeto: realização do 1º jogos da ACOMJUC.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 24/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000056/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Liga Esportiva Regional de Augustinópolis.

Objeto: Apoiar a realização da 1ª copa belchior de futebol e campo, no município de sitio novo do Tocantins/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 27/06/2022 à 14/01/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000057/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro.

Objeto: Reforma do ginásio poliesportivo de Aparecida do Rio Negro - TO. Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 28/06/2022 à 15/04/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 289.994,17 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000058/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano.

Objeto: Apoiar e promover eventos desportivos, confecção e aquisição de materiais esportivos no Estado do Tocantins/2022.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 28/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000059/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e Juventude e a Associação dos Militares de Arraias.

Objeto: construção de um campo society.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 29/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000060/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins.

Objeto: Aquisição de material esportivo para escolinha de futebol do município de Cariri do Tocantins.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 29/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000062/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Federação de Motociclismo do Tocantins (FMT).

Objeto: festival de motocross estilo livre.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 29/06/2022 à 31/07/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000063/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Instituto Tocantins Hoje.

Objeto: Realização da 1º copa da integração de futebol society de Palmas nas categorias: aberto, master, quarentão e feminino, em Palmas/TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 30/06/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000064/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Associação Desportiva Araguaia.

Objeto: reforma e ampliação do campo society da quadra 1406 sul, em Palmas-TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 01/07/2022 à 01/01/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000065/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins.

Objeto: Realização do 1º copão feminino aberto Jalapão, em lagoa do tocantins.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 52.019,33 (cinquenta e dois mil e dezenove reais e trinta e três centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000066/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e a Prefeitura Municipal de Tocantínia.

Objeto: realização da copa municipal de futsal e copa municipal de futebol de campo de Tocantínia-TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 01/07/2022 à 10/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000068/2022

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e o Município de Porto Nacional.

Objeto: realização de eventos esportivos como: campeonato de futebol masculino e feminino (junho e julho); realização da copa luzivegas (futebol masculino e feminino - setembro e outubro) e realização da corrida inclusiva (circuito de corrida de rua) no distrito de Luzimangues, município de porto nacional - tocantins.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 01/07/2022 à 30/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 52.121,24 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 824/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.**

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500394:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR.	29.387.707-6	1.709/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 825/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/1040/500060:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
MARY KAY DO BRASIL LTDA	29.041.867-4	0933/1999

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 826/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500121:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
ATACADÃO R S LTDA EPP	29.449.376-0	3.306/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 827/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500117:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ATACADÃO BARATÃO LTDA.	29.427.034-5	3.325/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 828/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500118:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ATACADÃO BARATÃO LTDA.	29.465.717-7	3.298/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 829/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500119:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ATACADÃO BARATÃO LTDA.	29.425.872-8	2.301/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 830/2022/GABSEC, DE 07/10/2022.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500120:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ATACADÃO BARATÃO LTDA.	29.430.130-5	2.297/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 831/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, Inciso I, do DECRETO Nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2022, e;

Considerando a necessidade de contratação do professor Instrutor Gerson Xikota com vistas à capacitação dos servidores da Secretaria da Fazenda no curso Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis (SCANC), com carga horária de 32h/aulas no formato presencial a ser realizado no período de 18 a 21 de outubro de 2022, na Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco na cidade de Palmas - TO, conforme solicitação via: MEMORANDO Nº 32/2022/GPCE-EGEFAZ, SGD 2022/25009/037158; MEMORANDO Nº 1883/2022/SEFAZ/GABSEGT, SGD 2022/25009/036177 e MEMORANDO Nº 490/2022/SEFAZ/SAT, SGD 2022/25009/35931;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 265/2022/ASSEJUR SGD 2022/25009/2022/25009/078907), às páginas 111-146;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o inciso 13, VI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da pessoa física Gerson Xikota, CPF: 6XX.9XX.XX-X5, RG: 17.XXX.6XX-6 SSP-SP, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme instrução do Processo Administrativo 2022/25000/000768.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 07/10/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 834/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir;

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Mayara Alves Alencar Matrícula: 11809787-1 Substituto do contrato: Fiscal: Simara Miranda Souza Matrícula: 1023322-12	11/2020 2019/25000/0001135	LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins/SIAFE-TO, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos Sistemas corporativos do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10/10/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2018

ADITIVO: Nº 1º

Convênio: Nº 05/2018

PROCESSO: Nº 2018/25000/000477

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

OBJETO: Constitui o objeto do Convênio nº 05/2018 à continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Ponte Alta do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL: sem ônus

VIGÊNCIA: 09/10/2022 a 09/10/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Kleber Rodrigues de Sousa - Prefeito.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 110/2022/GABSEC/SICS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 1304 - NM, de 25/10/2021, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II e o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284 de 17/12/2001 (Índice Sistemático da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Julgamento de Prestação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), e a Instrução Normativa - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003 (Estabelece Normas e Procedimentos sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da PORTARIA Nº 97/2022/GABSEC/SICS, DE 30 DE AGOSTO 2022, publicada no Diário Oficial Nº 6.163, do dia 31 de Agosto de 2022, na qual concede prorrogação de prazo quanto a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do Convênio Nº 002/2013 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 135, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação, especificamente no que se refere aos arts. 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade e a classificação de informações em grau de sigilo,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 539/2022/GABSEC (SGD: 2022/39009/007625), que trata da indicação de servidores que participaram da oficina da Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações Sigilosas, e integrarão o Comitê Permanente Intersetorial de Avaliação de Documentos Sigilosos desta Secretaria, e ainda, o art. 34 do Decreto Federal nº 7.724/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente Intersetorial de Avaliação de Documentos Sigilosos, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, para que sejam classificadas por intermédio do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o referido Comitê:

SERVIDORES	NÚMERO FUNCIONAL
THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	1.276.700-1
GYLK VIEIRA DA COSTA	605280-4
FERNANDA MARIA SILVA	909.017-2
CAMILA MITIÉ ARANTES NODA VELOSO	1.123.629-3

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizada no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO COEMA/TO Nº 39, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 130272, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, incisos IV, XII alínea "a" e XIV do art. 2º, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 05/2022, sob SGD nº 2022/39009/002549, constante nos autos sob SGD nº 2021/39001/000021, referente ao recurso interposto pelo recorrente RAIMUNDO AMORIM SOARES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG Nº XXX340 2ª via SSP/TO, CPF Nº XXX.XXX.X91-98, residente e domiciliado no Assentamento São João, S/N, LP-5, Zona Rural, CEP: 77.913-000, Palmeiras do Tocantins/TO, em virtude do Auto de Infração nº 130272, processo administrativo nº 636-2017-F/NATURATINS, gerado no Sistema de Gestão Ambiental - SIGA do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que entende reformar a decisão de 2ª Instância, prolatada pelo Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a fim de se aplicar ao Autuado/Recorrido, a sanção de advertência, prevista no artigo 72, inciso I e §2º, da Lei nº 6.905, de 1998.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 40, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 122685, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, incisos IV, XII alínea "a" e XIV do Art. 2º, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 20/2022, SGD 2022/39009/7189, constante nos autos sob SGD: 2021/39001/000028, referente ao recurso interposto pelo recorrente Sr. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X11-53, com sede na Quadra 1.106 Sul, Alameda 25, nº 04, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.024-088, em virtude do Auto de Infração nº 122685/2018, processo administrativo nº 359-2018F, gerado no Sistema de Gestão Ambiental - SIGA do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que entende pela ANULAÇÃO dos atos administrativos posteriores ao Parecer Instrutorio nº 244/2019, julgando-se PROVIDO o recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 41, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 127239, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, incisos IV, XII alínea "a" e XIV do art. 2º, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 10/2022, sob SGD nº 2022/39009/003846, constante nos autos sob SGD nº 2021/39001/000029, referente ao recurso interposto pelo recorrente BENDO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.432.693/0001-20, com sede à Rua Ézio Bendo, Nº 100, Centro, Ermo/SC, em virtude do Auto de Infração nº 127739/2018, processo administrativo nº 1074-2018-F/NATURATINS, gerado no Sistema de Gestão Ambiental - SIGA do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que entende pela manutenção do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, julgando-se improvido o recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 194428, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, incisos IV, XII alínea "a" e XIV do art. 2º, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 17/2022, SGD 2022/39009/6419, constante nos autos sob SGD nº 2022/39001/000006, referente ao recurso interposto pelo recorrente Transpanorama Transportes Ltda, CNPJ: 01.937.440/0001-32 em virtude do Auto de Infração nº 0194428, processo administrativo nº 4323-2018-F, gerado no Sistema de Gestão Ambiental - SIGA do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que entende pela ANULAÇÃO dos atos administrativos posteriores ao Parecer Instrutório nº 282/2020, julgando-se PROVIDO o recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 43, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 127526, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, incisos IV, XII alínea "a" e XIV do art. 2º, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 15/2022, sob SGD nº 2022/39009/4802, constante nos autos sob SGD nº 2022/39001/000007, referente ao recurso interposto pelo recorrente TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA, em virtude do Auto de Infração nº 127526, processo administrativo nº 3648-2018-F, gerado no Sistema de Gestão Ambiental - SIGA do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que entende pela manutenção do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, julgando-se improvido o recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 44, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 194464, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, incisos IV, XII alínea "a" e XIV do art. 2º, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 19/2022, SGD 2022/39009/6821, constante nos autos sob SGD nº 2022/39001/000012, referente ao recurso interposto pelo recorrente Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ: 25.089.509/0001-83, em virtude do Auto de Infração nº 0194464, processo administrativo nº 2659-2019-F, gerado no Sistema de Gestão Ambiental - SIGA do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que entende pela ANULAÇÃO dos atos administrativos posteriores ao Parecer Instrutório nº 40/2020, julgando-se PROVIDO o recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 522/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER, Psicólogo, Matrícula nº 129966/2, CPF: XXX.XXX.986-23, para responder cumulativamente pela Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, por motivo de férias, do servidor MATHEUS EIJE GLORIA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial, Matrícula nº 11200138/2, CPF: XXX.XXX.791-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 573/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, para servidora ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, Farmacêutico, Matrícula nº 591698/1, CPF: XXX.XXX.153-87, lotada na Diretoria de Contencioso, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 19/11/2021 a 03/12/2021, suspensas pela PORTARIANº 35/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 574/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VILMA JOVINO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo/Diretora Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2, Matrícula nº 59137/2, CPF: XXX.XXX.621-05, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 2 - Hospital Regional de Augustinópolis, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias, da servidora CRISTIANE COSTA UCHOA, Diretora-Geral de Unidade Porte 2, Matrícula nº 105238/4, CPF: XXX.XXX.601-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 575/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MAYZZA CAMPINA RODRIGUES, Enfermeiro, Matrícula nº 1143603/1, CPF: XXX.XXX.421-80, lotada na Assessoria de Gabinete I para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 576/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ALYNE NUNES MOTA, Enfermeiro, Matrícula nº 1130684/1, CPF: XXX.XXX. 351-59, lotada na Assessoria de Gabinete I, para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 06 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 577/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 15 de outubro de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL, Médico, matrícula nº 1216660/1, CPF: XXX.XXX.771-68, lotada no Centro Integral de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 578/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 506/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, que ESTABELECE, a partir de 1º de setembro de 2022, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para servidora KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA ROCHA, Médico, Matrícula nº 104842/4, CPF: XXX.XXX.114-36, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: a partir de 1º de setembro de 2022.

Leia-se: a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 579/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARILIA BATISTA RIBEIRO ARRUDA, Enfermeiro, Matrícula nº 1268244/6, CPF: XXX.XXX.961-12, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 580/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º outubro de 2022, a PORTARIA Nº 1066/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.968, de 18 de novembro de 2021, que CEDE, à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, no período de 01/11/2021 a 15/04/2024, ou ainda, até a superveniência de ato revogatório a servidora MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES, Assistente Social, Matrícula nº 400730/2, CPF: XXX.XXX.321-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 581/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES, Assistente Social, Matrícula nº 400730/2, CPF: XXX.XXX.321-20, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 610/2022/SES/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a padronização e as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, com relação aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais, no âmbito ambulatorial da rede assistencial do SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, § incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o art. 198 da Constituição Federal na qual aduz que as "ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único", tendo como objetivo a garantia da assistência integral à saúde;

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências";

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas e ações de saúde;

Considerando que todos os materiais e medicamentos devem ser registrados na ANVISA, conforme as disposições da Lei nº 6.360/1976 respeitando o prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022).

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; onde trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

Considerando a Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, que "atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição", e tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, incluindo situações alimentares especiais.

Considerando ser um direito fundamental do cidadão o acesso à saúde universal e igualitário e visando garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, com o propósito principal de fornecer a necessária segurança do uso racional do material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais para o paciente;

Considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos, materiais e fórmulas nutricionais especiais, na rede hospitalar do Estado, baseado em evidências, séries históricas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, de forma adequada, criteriosa e transparente na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar a aquisição, o quantitativo, a demanda necessária, a utilização, o aprimoramento constante de fluxos e processos para utilização, monitoramento, controle e fiscalização de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais do Estado da Saúde do Tocantins, com o intuito de reduzir desperdícios e principalmente evitar a desassistência aos usuários da Rede de Atenção à Saúde.

Resolve:

Art. 1º Padronizar, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, a relação de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, preconizados pelo SUS, que deve ser norteadora das prescrições na Rede Hospitalar e Ambulatorial sob gestão Estadual.

Parágrafo único. Determinar que todas as prescrições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, para serem atendidas deverão ser devidamente registradas em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação das supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Unidade Hospitalar do Estado, definir o elenco de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, obedecendo o critério de porte, bem como, dos serviços prestados por cada unidade hospitalar.

Art. 3º Fica sob responsabilidade da Diretoria de Assistência Farmacêutica, definir o elenco de medicamentos do CEAF, baseado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente e de fórmulas nutricionais especiais destinadas a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, ou legislação estadual vigente.

Parágrafo único. Os critérios utilizados na definição do elenco descrito no art. 3º desta Portaria deve levar em consideração o perfil nosológico da população, disponibilidade de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC) e Protocolos Clínicos e Terapêuticos Estaduais, além de estudos de utilização de medicamentos e impactos financeiros.

Art. 4º A incorporação, exclusão e alteração de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e de medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, na padronização serão realizadas exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos, Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 5º A prescrição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar que não estejam contemplados no elenco apresentado nesta Portaria deve ser devidamente justificada, em formulário específico, pelo médico prescritores, e autenticada pela Diretoria Técnica, da unidade Hospitalar do Estado ao qual o médico estiver vinculado.

Art. 6º Fica sob responsabilidade da Comissão de Padronização de Medicamentos, Materiais e Correlatos, orientar as unidades sobre a elaboração de procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como, fórmulas nutricionais especiais não elencados na padronização.

Art. 7º a Secretaria de Estado da Saúde consolidará e publicará as atualizações do elenco de medicamentos e materiais médico-hospitalares, medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais padronizados no Estado do Tocantins, considerando a carga de doenças no Brasil e as linhas de cuidado estabelecidas.

Art. 8º Os medicamentos, insumos, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar, assim como dos medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais desta padronização e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogada a Portaria Nº 2/2019/SES/GASEC, de 08 de Agosto de 2019 e a Portaria Nº 425/2020/SES/GASEC, de 19 de Agosto de 2020.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS
18	IMUNOSSUPRESSOR

ANEXO II

QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Nº	GRUPO
1	GRUPO 1B MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ANEXO III

QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

ANEXO IV

QUADRO 4 - RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Nº	GRUPO
1	NUTRIÇÃO ENTERAL – SISTEMA FECHADO
2	SUPLEMENTOS E MÓDULOS
3	NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA
5	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

ANEXO V

QUADRO 5 – RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADAS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:

Nº	GRUPO
1	FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.
2	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS
3	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS

ANEXO VI



GOVERNO DO TOCANTINS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____

Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____

Indicações Terapêuticas: _____

_____(Relatório Caso

Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não *

se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Antiflamatório () Antialérgico

() Antinfecioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes

() Sistema Nervoso Central () Cardiovasculares () Hematopoiéticos

() Digestivos () Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos

Categoria: () Genérico () Referência () Similar

Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução

() Creme () Pomada () Outros

Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de

acordo com os graus de recomendação A , B, C ou D, seguindo o tipo de estado

relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências

Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.
C: Relatos e séries de casos clínicos.
D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local: _____ / _____ / _____

Data

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o

Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela

Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou

manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?
() Não () Sim . Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS.: _____

Dir. Responsável



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADOS

GOVERNO DÓTOCANTINS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____

Idade: _____ Sexo: _____ CPF: _____ RG: _____

Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____

Indicações Terapêuticas: _____

(Relatório Caso

Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não

* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Antiflamatório () Antialérgico

() Antiféssico () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes

() Sistema Nervoso Central () Cardiovasculares () Hematopoiéticos () Digestivos

() Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos

Categoria: Genérico () Referência () Similar ()

Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução () Creme ()

Pomada () Outros

Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo

com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado

abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**

*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

Local Data

Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.
 Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.
 Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?
() Não () Sim . Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS.: _____

Dir. Responsável

ANEXO VIII



GOVERNO DÓTOCANTINS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____

Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): _____

Material/OPME solicitado (nome técnico): _____

Fabricante: _____

Quantidade necessária para o procedimento: _____

Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): _____

(exames complementares...laudos anexos)

Grupo de Materiais: () Apósitos () Luvas () Sondas () Cânulas () Dispositivos de Infusão

() Recipientes Para Resíduos () Material para Punção e Incisão () Material de Sutura

() Descartáveis, Testes e Identificações () Soluções Corrosivas () Radiológicos

() Curativos () EPI () Oxigenioterapia () Materiais Reutilizáveis () Impressos

() Fios Cirúrgicos () OPME

Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**

*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data

Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?
() Não () Sim . Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS.: _____

Dir. Responsável

ANEXO IX



GOVERNO DÓTOCANTINS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: _____

Conselho de Classe Profissional: _____ Especialidade*: _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: () Exclusão () Inclusão () Inclusão/Substituição

Tratando-se de uma proposta de exclusão, qual(is) medicamento(s)?

Justificativa:

Tratando-se de uma proposta de exclusão:

Denominação Comum Brasileira (DCB):

Concentração: Forma Farmacêutica:

Informe o grupo terapêutico (Consulte ATCC):

Justificativa Terapêutica:

Posologia recomendada:

Adulto:

Pediátrico:

Duração de Tratamento:

Há outras opções terapêuticas elencados na padronização de medicamentos da Secretaria de Saúde do Tocantins: () Não () Sim. Quais?

Sendo uma proposta de inclusão, haverá impacto no consumo de algum medicamento da Padronização Estadual?

Redução de consumo atual: () Não () Sim. Qual(is) medicamento(s)?

Exclusão de medicamento: () Não () Sim. Qual(is) medicamento(s)?

Substituição de medicamento: () Não () Sim. Qual(is) medicamento(s)?

() Não haverá impacto em nenhum medicamento da lista de substituição, pois trata-se de medicamento não padronizado

Tratando-se da inclusão de medicamento não padronizado:

O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente:

() Não () Sim

O medicamento possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):

() Não () Sim. Qual?

O medicamento possui Protocolo Clínicos Estadual:

() Não () Sim. Qual?

PREVISÃO DE CONSUMO E IMPACTO FINANCEIRO

Medicamento:

Posologia: Valor unitário: R\$

Incidência da doença/agravo (estadual/nacional): /

Prevalência da doença/agravo (estadual/nacional): /

Estimativa de quantidade de pacientes atendidos:

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/mês: R\$

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/ano: R\$

Há potenciais conflitos de interesse por parte do Solicitante () Não () Sim.

Quais

Considerações:

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS (ENTERAL E PARENTEREAL) E FÓRMULAS INFANTIS, NO ÂMBITO HOSPITALAR; MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

TOCANTINS – 2022

Afonso Piva de Santana - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EQUIPE TÉCNICA:

Alane Almeida Q. Linares – Hospital Referência de Dianópolis
 Amálio Herbert Tavares – Hospital Referência de Arariás
 Arione Alves Dos Reis – Hospital Referência de Porto Nacional
 Cheyla Regina Rodrigues Silveira – Hospital Materno Infantil Tia Dedé
 Douglas B. De Paulo – Hospital Infantil de Palmas
 Julimar Benjamin S. de Castro – Hospital Referência de Miracema
 Karla de Souza Luz – Hospital Geral de Palmas
 Maria da Conceição Bastos – EnF Centro de Distribuição
 Maria Vilma B. Sanches – Hospital Geral de Palmas
 Nelma Do S. Chaves dos Santos – Hospital e Maternidade Dona Regina
 Pamela E. G. de Aguiar – Hospital Infantil de Palmas
 Rafael Curitiba – Hospital Geral de Palmas
 Renata A. Bondeio – Hospital Infantil de Palmas
 Rosimeire Pereira Luz – Hospital Referência de Paraíso
 Valdemar Pires de O. – Hospital Geral de Palmas
 Ádria Maria Simões Silva – Neurocirurgia Hospital Geral de Palmas
 Nubia Cristina F. Maia – Oftalmologia Hospital Geral de Palmas
 Ricardo R. Souza – OncoCirurgia
 Renato Pereira da Rocha – Cirurgia Pediátrica
 Marco Aurélio Vilela B. Lima – Cirurgia Cardíaca
 Itágore Hoffman I – Coord. Centro Cirúrgico Hospital Geral de Palmas
 Gileno Dias de Oliveira – Diretor de Suprimentos Hospitalares- DSH

Elaboração da Padronização de Fórmulas Nutricionais Especiais - FNE

Milena Alves de Carvalho Costa - Nutricionista/DAF
 Dafne Nayara Quinta Barbosa - Estagiária/DAF Nutrição
 Grazieli da Silva Machado - Nutricionista/DAF
 Rafael Gomes da Silva Lopes - Nutricionista/HRGurupi
 Aráida Dias Pereira - Nutricionista/HGP Ambulatório Oncologia
 Bruno Augusto de Andrade Santos - Nutricionista/HRAraguaína
 Jayane Quixabeira de Jesus - Nutricionista/DAF
 Kédma Maria Carneiro - Diretora da Assistência Farmacêutica Estadual
 Polyana Selvatici da Silva - Nutricionista/HGP
 Luciana Ribeiro Cançado - Nutricionista/HGP
 Camila Maciel Lemos Nunes - Nutricionista/HGP Ambulatório Pediátrico
 Caroline Aparecida Cardoso da Silva Lima - Nutricionista/DAF
 Lynara Fernanda Brito da Silva - Nutricionista/DSH
 Nádia Maria Teixeira Cunha - Nutricionista/DSH
 Valquíria Soares da Silva - Estagiária/DAF Nutrição

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO:

Afonso Piva de Santana - Presidente
 Maria Gleyd Brito Chianca Silva - Vice-Presidente
 Joyce Barbosa de Azevedo - Membro
 Alzira Francisca G. Santos - Membro Lynara
 Fernanda Brito da Silva - Membro Fabricio
 Flor Silva - Membro
 Keiliane Cirilo da Silva - Membro
 Glecia Regina Claudino Valentim - Membro
 Kedma Maria Carneiro - Membro
 Yara Maria Coelho Burlamaqui - Membro
 Meiry Barros Araújo - Membro
 Milena Alves de Carvalho - Membro Ana
 Cláudia Dias Bastos - Membro Luciano
 Batista Lopes Cunha - Membro
 Monalisa Domingues Sabino da Silva - Membro
 Itágore Hoffman I L. S. Coutinho - Membro
 Rodrigo Costa Ferreira - Membro

“ Agora mais do que nunca”

A saúde ao longo do tempo tem passado por inúmeras mudanças, obstáculos e avanços, mas seu objetivo principal é CENTRAR O CUIDADO NO PACIENTE, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), com planejamento, organização e transparência e assim expressar a responsabilidade dos gestores para assegurar a unidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o intuito de manter os desafios, da cultura do racionalizar, reduzir ao máximo os desperdícios e otimizar a utilização dos insumos necessários e eficazes para atenção integral ao paciente, o Governo do Estado revisa em parceria com seus profissionais de saúde das diversas áreas, esta PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.

Após meses de trabalho dedicado dos Grupos Técnicos, foram estabelecidos critérios baseados em estudos de centenas de evidências científicas, em perfil das doenças locais, e em séries históricas do Tocantins, visando o alcance das expectativas de melhores condições de trabalho aos profissionais, da qualidade dos materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, primando principalmente para a assistência digna e humana aos usuários do SUS.

Estão de parabéns todos os colaboradores deste ousado projeto que amplia a possibilidade de credibilidade nas licitações, gera economia sustentável e a vantagem da correta aplicação dos recursos na saúde pública.

Por ser reprodutível, claro, sério e periodicamente avaliado, prova que agora, mais do que nunca, devemos “fazer mais com menos, ” garantindo a eficiência, eficácia e efetividade.

Que este manual seja útil no exercício de orientar a oferta da maior parte dos materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, na aplicação prática do planejamento por Governança para à garantia da integralidade da atenção à saúde de cada usuário do SUS deste Estado.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

Local: / / Data:

Assinatura e carimbo do (a) profissional solicitante

APRESENTAÇÃO

Os medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais constituem frequentemente elementos essenciais para a manutenção e recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (art. 196), entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais prescritas de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais, deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) tem como principal característica garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, seja para ajustar as linhas de cuidado das doenças já tratadas ou ampliar o escopo de doenças a serem contempladas.

O fornecimento de Fórmulas Nutricionais Especiais visa garantir a atenção nutricional aos indivíduos com necessidades alimentares especiais, sejam estas restritivas ou suplementares, decorrentes de alterações metabólicas ou fisiológicas que causem mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou via de consumo alimentar.

Com base nesta necessidade apresentamos a padronização contendo medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais para agravos da atenção básica, especializada e hospitalar, revisada e atualizada, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta a usuários residentes no Tocantins

Cabe ao profissional, no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais, constam nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

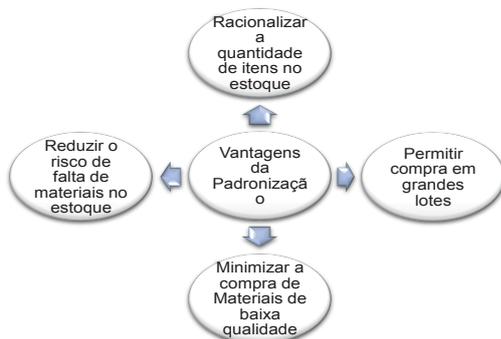
Neste instrumento, padronizamos 639 medicamentos, distribuídos em 18 grupos terapêuticos, 95 medicamentos do Estado do Tocantins padronizados no componente especializado a assistência farmacêutica, distribuídos em 02 grupos, 885 materiais distribuídos também em 17 grupos, 53 dietas, suplementos e fórmulas adultos, infantis padronizados na rede hospitalar do estado, distribuídos em 5 grupos, assim como 16 fórmulas nutricionais especiais fornecidas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica Estadual a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, distribuídos em 3 grupos que cobrem as necessidades das Unidades Assistenciais e para bom atendimento a cada paciente usuário do SUS no Tocantins.

Figura 1. Por que Padronizar?

**OBJETIVOS**

- o Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- o Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- o Permitir a compra em grandes lotes;
- o Otimizar o trabalho do Setor de Compras;
- o Diminuir os custos de estocagem;
- o Reduzir a quantidade de itens estocados;
- o Adquirir materiais com maior rapidez;
- o Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- o Obter maior qualidade e uniformidade.

Figura 2. Vantagens da Padronização.

**MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) regulamentado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

Nesse contexto, para atender as linhas de cuidado, torna-se fundamental a articulação entre as diferentes políticas de saúde, sejam elas no campo da Assistência Farmacêutica ou em outras áreas, como os outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Fica evidente, portanto, que para atendimento integral das doenças do CEAF, é necessária uma interação entre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (vigente) e a Relação Nacional de Serviços e Ações de Saúde (Renases).

No sentido estrito do tratamento medicamentoso no âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado se relaciona diretamente com o Componente Básico, visto que o tratamento de muitas doenças contempladas no CEAF deve ser iniciado na atenção básica. Esse raciocínio, além de contribuir para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, facilita a divisão das responsabilidades entre os entes federados.

Grupos de Medicamentos

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O **Grupo 1** é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

O **Grupo 2** é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.

O **Grupo 3** é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação de responsabilidade dos municípios.

Os medicamentos do **Grupo 1** devem ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas no Componente e se dividem em: **Grupo 1A** - medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e **Grupo 1B** - medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do Grupo 1 (1A e 1B) é das Secretarias Estaduais de Saúde. Independentemente do Grupo, o fornecimento de medicamentos padronizados no CEAF deve obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional.

A relação dos medicamentos que fazem em parte do **Grupo 1A** está disponível no site do Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br/assistencia-farmacautica/medicamentos-renomado/componente-especializado-da-assistencia-farmacautica-ceaf>

SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 1) Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior há 30 dias;
- 2) Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição (Anexos IV, V, VI e VII); e
- 3) Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME NÃO-PADRONIZADOS

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

Inclusão na Padronização de Medicamentos e Materiais/OPME Normas

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.

As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização (Formulário Anexo (Anexos VI, VII, VIII e IX) onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação. Além disso, devem estar anexadas ao formulário:

- Laudo médico;
- Exames comprobatórios;
- Motivos da solicitação;
- Comprovação científica;
- Referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando:
 - o Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado)
 - o Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim)

Encaminhamento

Estes dados devem ser encaminhados à farmácia/almoxarifado, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) estão sendo respeitados e fará a revisão bibliográfica, bem como a análise econômica da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na padronização.

O GAT oficializará a decisão final sobre o assunto junto à Comissão de Padronização. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

Critérios

Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).

Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:

1. A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
2. O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
3. O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
4. Facilita a posologia para o paciente.

Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.

Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.

Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

ANEXO I**QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR**

Nº	GRUPO
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS
18	IMUNOSSUPRESSOR

ANEXO II**QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Nº	GRUPO
1	GRUPO 1B MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ANEXO III**QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR**

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

ANEXO IV**QUADRO 4 - RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Nº	GRUPO
1	NUTRIÇÃO ENTERAL - SISTEMA FECHADO
2	SUPLEMENTOS E MÓDULOS
3	NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA
5	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

ANEXO V**QUADRO 5 - RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:**

Nº	GRUPO
1	FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA - CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.
2	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS
3	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS

ANEXO I

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO
TOCANTINS (639 itens, distribuídos em 18 grupos)**

GRUPO 1 – ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Anestésicos
1	BENZOCAINA 20% (200MG/G) GEL BUCAL 12G POTE
2	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
3	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBARICA INJETAVEL 4 ML AMPOLA
4	DEXTRORETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
5	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
6	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
7	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
8	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO
9	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
10	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
11	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
12	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
13	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 50 ML FRASCO
14	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) INJETAVEL 5ML AMPOLA
15	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA
16	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
17	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
18	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
19	MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8ML CARPULE
20	MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
21	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
22	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
23	ROPIVACAÍNA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
24	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO
25	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
26	SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA

GRUPO 2 – ANALGÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Analgésicos
1	CODEINA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML FRASCO
2	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
3	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
4	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
5	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO
7	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
8	METADONA 10MG COMPRIMIDO
9	METADONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
10	MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
11	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
12	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
13	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
14	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
15	NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
16	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PARACETAMOL 500 MG +CAFEINA 65 MG COMPRIMIDO
18	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
19	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
20	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TRAMADOL 50MG CAPSULA
22	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA

GRUPO 3 – ANTI-INFLAMATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-inflamatórios
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO
2	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
3	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA

5	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO
6	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO
7	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO
10	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA
11	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML FRASCO
12	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
13	INDOMETACINA 50MG CAPSULA
14	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
15	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
16	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO
18	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
20	TENOXCAM 20MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TENOXCAM 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

GRUPO 4 – ANTIALÉRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Antialérgicos
1	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
2	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO
3	DIFENDRAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO
5	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML FRASCO
6	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
7	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
8	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
9	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA

GRUPO 5 – ANTI-INFECIOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-infeciosos
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 250MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML FRASCO (MANIPULADO)
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML FRASCO
5	AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
6	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
7	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
8	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO
9	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
10	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
11	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
14	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
15	AMPICILINA 500MG CAPSULA
16	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
17	ANFOTERICINA B 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
19	ANIDULAFUNGINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
21	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI+ PENICILINA PROCAINADA 300.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
26	BENZOATO DE BENZILA 25% (250MG/ML) EMULSAO TÓPICA 60 ML FRASCO
27	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
28	CEFALEXINA 500MG CAPSULA
29	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
30	CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
31	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	CEFEPIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
33	CEFEPIMA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
34	CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
35	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
36	CEFTAZIDIMA 2000MG + AVIBACTAM 500MG PO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA

37	CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG PO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA
38	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
39	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA
40	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
41	CEFUROXIMA 750MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO, ISENTO DE ALCOOL, 300ML- FRASCO
43	CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) SHAMPOO 100ML FRASCO
44	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
45	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
46	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML BOLSA
47	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO- AMPOLA
48	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
49	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA
50	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
51	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO
52	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
53	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
54	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML FRASCO
55	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
56	FENAZOPIRIDINA 200MG DRAGEA
57	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
58	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML BOLSA
59	GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
61	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
62	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
63	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
64	HIDROXIQUINOLONA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 8 ML FRASCO
65	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
66	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
67	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO
68	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
69	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML BOLSA
70	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 300 ML BOLSA
71	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO
72	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA
75	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
76	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML BOLSA
77	MICAFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA
79	MUPIROCINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA
80	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA
82	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO
83	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
84	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
85	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO
86	PIRIMETAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
87	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUOCINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
88	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
89	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
90	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO
91	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO
92	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
93	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
94	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO
95	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML +TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
96	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
97	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML FRASCO
98	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
99	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

GRUPO 6 – ONCOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Oncológicos
1	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO
2	ANAGRELIDA 0,5MG CAPSULA
3	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO
4	AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
5	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO
6	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
7	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
8	CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO
9	CARBOPLATINA 450MG INJETAVEL 45 ML FRASCO-AMPOLA
10	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
11	CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD
13	CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML FRASCO-AMPOLA
14	CITARABINA 1G (100G/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
16	CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO
17	DACARBAZINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO
19	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO
20	DAUNORRUBICINA 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
21	DOCETAXEL 20MG/0,5ML INJETAVEL + DILUENTE 1,5ML FRASCO-AMPOLA
22	DOCETAXEL 80MG/2ML INJETAVEL+ DILUENTE 6ML FRASCO-AMPOLA
23	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
26	ENZALUTAMIDA 40MG CÁPSULA
27	EPIRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
28	EPIRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
29	ETOPOSIDEIO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
30	FILGRASTIM 300MCG/ML INJETAVEL 1 ML FRASCO-AMPOLA
31	FLUDARABINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NO MINIMO 48H
33	FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H
34	FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA + AGULHA SERINGA
35	GENCITABINA 1G INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
36	GENCITABINA 200MG INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA
37	GOSSERRELINA 10,8MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
38	GOSSERRELINA 3,6MG MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
39	HIDROXIUREIA 500 MG CAPSULA
40	IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
41	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
43	IMATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
44	IMATINIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO
45	IRINOTECANO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
46	LOMUSTINA 40MG CAPSULA
47	MALATO DE SUNITINIBE 25MG FRASCO COM 28 CAPSULAS
48	MALATO DE SUNITINIBE 50MG FRASCO COM 28 CAPSULAS
49	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO
50	MERCAPTOPYRINA 50MG COMPRIMIDO
51	MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4ML AMPOLA
52	MESNA 400MG COMPRIMIDO
53	METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
54	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO
55	METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
56	MITOTANO 500MG COMPRIMIDO
57	MITOXANTRONA 20MG (2MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
58	NILOTINIBE 200MG CAPSULA
59	OXALIPLATINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	OXALIPLATINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
61	PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA
62	PACLITAXEL 30MG (6MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
63	PEGASPARGASE 750U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
64	PERTUZUMABE 420MG/14ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
65	RITUXIMABE 100MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO
66	RITUXIMABE 500MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO
67	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
68	TEMOZOLOMIDA 100MG CAPSULA
69	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA
70	TEMOZOLOMIDA 20MG CAPSULA
71	TIOGUANINA 40MG COMPRIMIDO
72	TOPOTECANA 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	TRASTUZUMABE 150MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	TRASTUZUMABE 440MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
75	TRETINOINA 10MG CAPSULA
76	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

77	VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	VINORELBINA 50MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA

GRUPO 7 – IMUNOTERÁPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Imunoterápicos
1	BACILO DE CALMETTE-GUERIN 40MG INJETAVEL AMPOLA
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
3	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHOD 300MCG (150UI) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SERINGA

GRUPO 8 – ANTÍDOTOS E CONTRASTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Antídotos e Contrastes
1	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
2	AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML AMPOLA (MANIPULADO)
3	CARVAO ATIVADO PO 50G POTE (MANIPULADO)
4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
5	GADODIAMIDA 287MG/ML (EQUIVALENTE A 0,5MMOL/ML), SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML
6	IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	IOEXOL 300MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
8	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	POLISTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE
10	PROTAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
11	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA
12	SULFATO DE BARIO 100% (1G/ML) SUSPENSÃO 150 ML COPO/FRASCO

GRUPO 9 – NUTRIENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Nutrientes
1	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
2	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO FOLINICO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
4	AGUA DESTILADA PARA INJECÃO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
5	AGUA DESTILADA PARA INJECÃO 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
6	AGUA PARA INJECÃO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA
7	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
8	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO
9	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO
10	CLORETO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA (MANIPULADO)
11	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
12	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO
13	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO
14	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC
15	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO -ISENTO DE PVC
16	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO -ISENTO DE PVC
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
19	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL 30 ML FRASCO.
20	CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
21	CLORETO DE SODIO 526mg, GLICONATO DE SÓDIO 502mg, ACETATO DE SÓDIOTRÍDRATADO 368mg, CLORETO DE POTÁSSIO 37mg, CLORETO DE MAGNÉSIO 30mg, HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTE DO PH 7,4. BOLSA 500 ML.
22	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML 1ML EV
23	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA
24	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO
25	FOLINATO DE CALCIO 300MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 30ML FRASCO-AMPOLA
26	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
28	GLICONATO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
29	GLICOSE 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC
30	GLICOSE 25% (250MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
31	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
32	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
33	GLICOSE 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
34	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML / IV FRASCO AMPOLA.
35	OLEO DE SOJA 200MG/ML + GLICEROL 25MG/ML + LECITINA DE OVO 12MG/ML EMULSAO INJETAVEL 100 ML FRASCO
36	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
37	PIRIDOXINA (VIT B6) + TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA

38	RETINOL (VIT A) 100mg + COLECALCIFEROL (VIT D) 0,02MG+ RIBOFLAVINA (VIT B2) 6,8 MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 500 MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 100 MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 15 MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 25 MG + TOCOFEROL (VIT E) 50 MG. SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
39	RETINOL (VIT. A) 3000UI/ML+ TIAMINA (VIT B1) 2MG/ML + RIBOFLAVINA (VIT B2) 1,5MG/ML + NICOTINAMIDA (VIT B3) 15MG/ML + DEXPANTENOL (VIT. B5) 10MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 2MG/ML + BIOTINA (VIT.B8) 0,2MG/ML + ACIDO ASCORBICO + (VIT. C) 80MG/ML + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 900UI/ML + TOCOFEROL (VIT. E) 15MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO.
40	RETINOL 5.000UI/G (VIT A) + COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BSNAGA
41	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
42	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
43	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE
44	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG) ML SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
45	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
46	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500ML
47	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000ML
48	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000ML
49	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000ML
50	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500ML
51	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000ML
52	SOLUÇÃO HTK (CRISTALOIDE) PARA PRESERVAÇÃO CELULAR, RISCO IV, BOLSA/FRASCO 1000ML ENDOVASCULAR (NA+ 15MMOL/L, K+ 9MMOL/L, MG2+ 4MMOL/L, CA2+ 0.015MMOL/L, HISTIDINE 198 MMOL/L, TRIPTOPHAN 2MMOL/L, KETOGULUTARATE 1MMOL/L, MANNITOL 30MMOL/L, PH 7.02-1.20.)
53	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
54	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
55	TIAMINA (VIT B1) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PANTOTENATO DE CALCIO (VIT B5) + PIRIDOXINA (VITB6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) COMPRIMIDO REVESTIDO
56	TIAMINA (VIT. B1) 300MG COMPRIMIDO
57	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRIMIDO REVESTIDO
58	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA
59	GLICINA 1,5% (15MG/ML) SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA 3000 ML BOLSA/FRASCO

GRUPO 10 – MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Med. Sistema Nervoso Central
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO
2	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
4	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
7	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO
8	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
9	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
10	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
12	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
13	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
14	CISATRACURIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
15	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
16	CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML (EQUIVALENTE A 10MG DE CAFEÍNA)
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
20	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO
21	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
22	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
25	DANTROLENO 20MG PO LIFLO INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
26	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML FRASCO-AMPOLA
27	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
31	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO
32	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA

33	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
34	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
35	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
36	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO
37	FLUOXETINA 20MG CAPSULA
38	PENTINA 300MG CAPSULA
39	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
40	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
41	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
42	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
43	HIDRATO DE CLORAL 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
44	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO
45	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO
46	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO
47	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO
48	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
49	LEVETIRACETAM 100MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML
50	LORAZEPAM 1MG COMPIMIDO
51	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML AMPOLA
52	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
53	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML AMPOLA
54	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML AMPOLA
55	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
56	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA
57	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
58	PANCURONIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
59	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
60	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO
61	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
62	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO
63	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO
64	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
65	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML.
66	ROCURONIO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
67	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO
68	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
69	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG COMPRIMIDO
70	TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
71	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO
72	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
73	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO

GRUPO 11 – CARDIOVASCULARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cardiovasculares
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO
4	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA
5	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO
6	ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO
7	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO
8	BISÓPROLÓL 2,5MG COMPRIMIDO
9	CAPTÓPRIL 12,5MG COMPRIMIDO
10	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO
11	CAPTÓPRIL 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO
13	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO
14	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO
15	CLONIDINA 0,15MG SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
16	DESLANÓSIDE 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
17	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML FRASCO
18	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
19	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPSULA

20	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO
21	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML AMPOLA
22	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
23	EFEDRINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
24	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
25	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
26	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
27	ESMOLOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
28	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
29	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
30	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
31	ETANOLAMINA OLEATO 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
34	FUROSEMIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
35	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
36	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
37	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
39	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
40	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO
41	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
42	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO
43	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO
44	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
45	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO
46	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
47	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
48	METARAMINOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
49	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
50	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
51	METÓPROLÓL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA/ AMPOLA
52	METÓPROLÓL 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARD
53	MILRINONA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
54	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
55	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO
56	NIMÓDIPINO 30 MG COMPRIMIDO
57	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML AMPOLA
58	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA
59	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
60	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO
61	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO
62	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
63	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO
64	VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
65	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO
66	VASOPRESSINA 20U/1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL- AMPOLA – IM /IV

GRUPO 12 – HEMATOPOIÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Hematopoiéticos
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO
2	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML FRASCO
3	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO

4	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO
5	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
6	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
8	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
9	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO
10	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
11	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO
12	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
13	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
14	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
15	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
16	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUÇÃO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA
17	FONDAPARINUX SODICO 2,5MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5ML SERINGA PREENCHIDA
18	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA
19	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA
20	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 5ML AMPOLA
21	HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUÇÃO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA/FRASCO
22	PAPAVERINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML AMPOLA
23	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO
25	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
26	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO
27	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO
28	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO
29	TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA
30	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO

GRUPO 13 – DIGESTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Digestivos
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
3	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
4	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO
5	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	DIMENDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
7	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
8	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO
9	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
10	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML FRASCO
12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
13	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML ENEMA 130 ML FRASCO
14	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500ML FRASCO
15	GLICEROL SUPOSITARIO INFANTIL
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
17	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
18	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO
19	METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INTRAOCULAR 1,5 ML SERINGA
20	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML FRASCO
21	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
22	OLEO MINERAL PURO SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO
23	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA
24	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

25	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
26	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO
27	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA
28	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G PO ORAL 1G ENVELOPE
29	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
30	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
31	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA
32	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO

GRUPO 14 – RESPIRATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Respiratórios
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
3	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
4	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
5	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA
6	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
7	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
8	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO
9	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL + ESPACADOR FRASCO
11	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZACAO 2 ML FLACONETE
12	BUDESONIDA 400MCG/DOSE + FORMOTEROL 12MCG/DOSE CAPSULA PO INALANTE + INALADOR
13	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL + CONTA GOTAS 20 ML FRASCO
14	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALACAO 20 ML FRASCO
15	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
16	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
17	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
18	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO
19	SALMETEROL XINAFOATO 25MCG/DOSE + FLUTICASONA PROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSÃO ORAL 120 DOSES + VALVULA DOSADORA FRASCO
20	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 10ML
21	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
22	TEOFILINA 200MG CAPSULA

GRUPO 15 – ENDÓCRINOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Endócrinos
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
2	ACETATO DE LANREOTIDA 120MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA COM AGULHA RETRATIL X 0,5ML
3	ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO
5	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
6	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO
7	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML FRASCO
8	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO
9	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO
10	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
11	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	INSULINA NPH 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
14	INSULINA REGULAR 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	LEVONOGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO
16	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO
17	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO
18	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
19	METILGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
20	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO
21	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO
22	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
23	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA

24	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML AMPOLA
25	OCTREOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO FRASCO-AMPOLA
26	PAMIDRONATO DISSODICO 90MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ACIDO ASCORBICO 50MG DRAGEA
28	PROGESTERONA 200MG CAPSULA
29	PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO
30	SILDENAFILA 25MG COMPRIMIDO
31	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLIPIDEO DE ORIGEM PORCINA) 80MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBRONQUICA 1,5 ML FRASCO-AMPOLA

GRUPO 16 – DERMATOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dermatológicos
1	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA
2	ACIDO FUSIDICO 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA
3	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA
4	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA
5	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA
6	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA
7	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA
9	ESCINA 10MG/G + ESCINA SODICA 10MG/G +SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TOPICO 30 G BISNAGA
10	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA
11	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA
12	PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
13	PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
14	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA
15	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA
16	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA 45 G BISNAGA
17	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G OROBASE 10G BISNAGA

GRUPO 17- OFTALMOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Oftalmológicos
1	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
2	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRAOCULAR 1 ML FRASCO- AMPOLA
3	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 3 ML FRASCO
4	CARBACOL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA
5	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
6	CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + METIONINA 5MG/G + AMINOACIDOS 25MG/G POMADA OFTALMICA 3,5G BISNAGA
8	FLUORESCEINA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 3ML FRASCO.
9	IODOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
10	IODOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
11	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
12	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) + DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
13	OFLOXACINO 0,3% (3MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
14	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML FRASCO
15	PIMARICINA 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICO 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
16	POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
18	PROXIMETACAINA 0,5%, (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO
19	TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO
20	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO
21	TROMETAMOL CETOROLACO 0,4% (4MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML FRASCO
22	TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML FRASCO

GRUPO 18: IMUNOSSUPRESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Imunossupressor
1	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
2	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL

3	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
4	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
5	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
6	EVEROLIMO 0,5MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
7	EVEROLIMO 0,75MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
8	EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
9	IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS 25MG FRASCO AMPOLA INJETAVEL. EV. (IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25MG) PARA TRANSPLANTE RENAL
10	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
11	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180MG (POR COMPRIMIDO) LIBERAÇÃO RETARD PARA TRANSPLANTE RENAL
12	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
13	SIROLIMO 1 MG (POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL
14	SIROLIMO 2 MG (POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL
15	TACROLIMO 1MG PA (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
16	TACROLIMO 5MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL

ANEXO II**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (95 itens em 2 grupos)****GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEAF Grupo 1B
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO
3	ACITRETINA 10MG CAPSULA
4	ACITRETINA 25MG CAPSULA
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMBRISENTANA 5MG COMPRIMIDO
7	BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO
8	BOSENTANA 62,5MG COMPRIMIDO
9	BROMOCRIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO
10	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG + 2,5MCG, PÓ PARA INALAÇÃO
11	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62, MCG + 25MCG, PÓ PARA INALAÇÃO
12	CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO
13	DANAZOL 100MG CAPSULA
14	DANAZOL 200MG CAPSULA
15	DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
16	ELETROBOMPAGUE 50 COMPRIMIDO REVESTIDO
17	GOSSERRELINA 3,6MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
18	HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA
19	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 1ML AMPOLA
20	IMUNOGLOBULINA 2,5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (FR)
21	LANREOTIDA 120MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
22	LANREOTIDA 90MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
23	LEUPRORRELINA 3,75MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA + SERINGA
24	PANCREATINA 10.000UI CAPSULA
25	PANCREATINA 25.000UI CAPSULA
26	PENICILAMINA 250MG CAPSULA
27	RIVASTIGMINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML FRASCO
28	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO
29	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO
30	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML FRASCO
31	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
32	SAPROPTERINA 100MG COMPRIMIDO
33	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDO
34	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDO
35	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG, COMPRIMIDO
36	SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDO

**4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 120/2018**

PROCESSO ADITIVO Nº 2019.30550.006386
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.005407
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Viagens Jhonson LTDA-ME
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 120/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, passando a vigência a ser de 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE: 500.1002102 e 600.0000250
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Viagens Jhonson LTDA-ME - P/CONTRATADA

**6º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/5701
PROCESSO ADITIVO Nº 2019/30550/006099
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: FBK Alimentação LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 124/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, SUBITEM 20.2, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, desta forma, passa a vigência a ser de 04 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R\$ 29.721.078,38 (Vinte nove milhões setecentos e vinte um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
FBK Alimentação LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE Convênio Nº 29010.000079/2022
PROCESSO Nº: 2022/30551/000149
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda
CNPJ DO CONVENENTE: 11.627.479/0001-07
OBJETO: aquisição de ambulância
VALOR: R\$ 164.933,33 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 29/06/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
ALESSANDRA GUERRA CUNHA - Secretário(a) Municipal de Saúde/
Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/007570
CONTRATO: 111/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: ABC Equipamentos Hospitalares EIRELI
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 357/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
FONTE DE RECURSO: 600.0000250/500.1002102
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
VALOR: R\$ 1.353.521,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
ABC Equipamentos Hospitalares EIRELI - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 571/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ, Enfermeiro, Matrícula nº 557848/2, CPF: XXX.XXX.262-68, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.07.2022 a 30.07.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 572/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ, Enfermeiro, Matrícula nº 557848/2, CPF: XXX.XXX.262-68, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 01.08.2022 a 15.08.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 157, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato Nº 1.266 - NM, de 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a Portaria SETAS nº 84/2022, publicada no Diário Oficial nº 6107 de 13 de Junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 157, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Helle Seijane Martins	11638303	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Simony Almeida de A. Gonçalves	421227	Gerente de Exec. Orç., Financ. e Contábil

Programa Temático: 1161 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Fomentar Condições Alimentares Adequadas para o Desenvolvimento Humano das famílias em situação de vulnerabilidade	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
2078	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Deana de Sousa Paula	573829	Engenheira De Alimentos
		Suplente: Hércules Rodrigues Moraes Júnior	1069160	Assistente Especializado II
	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: André Bernardo de Sousa	796090	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Analista em Desenvolvimento Social
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS	Titular: André Bernardo de Sousa	796090	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: José Geraldo Delvaux Silva	804530	Engenheiro Agrônomo
4073	Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação IGD SUAS.	Titular: Francisca de Oliveira Pereira Neta Castanheira	366904	Assistente IV
		Suplente: Keila Monyca Ribeiro Moraes	11505575	Assistente IV
	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover a Proteção Social Básica	Titular: Silvania Cristina Alves Marinho Requia	1199625	Assistente Especializado II
		Suplente: Helayne Ferreira Santos Barbosa	11674334	Analista I
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Adriene Gomes Teixeira Fernandes	11681721	Assistente Especializado II
		Suplente: Sueli Tavares de Abreu	864850	Analista em Desenvolvimento Social
4133	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Titular: Maria Nagila Praigida	1286374	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eliene Martins Lopes	632251	Pedagoga
4293	Fortalecimento de Controle Social IGD PBF.	Titular: Rosamelia Ramos da Silva	11187298	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Ilza Sousa Matos Borges	11216085	Assistente Administrativo
4320	Apoio a Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Pedagoga
		Suplente: Joelma Pereira Santiago Coelho	1191900	Pedagoga

4344	Cofinanciamento dos benefícios eventuais	Titular: Lilian Praigida Feitosa	37233	Assistente Especializado I
		Suplente: Rosane Santos Voltolini	655111	Analista I
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover a Proteção Social Especial	Titular: Canilda Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Cássia Teixeira de Almeida Queiroz	1274902	Analista em Desenvolvimento Social
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Alynne Ferreira Rocha	11646187	Assistente Social
		Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes	1183150	Assistente Especializado -I
	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social.	Titular: Elisângela Sardinha Fonseca Cardoso	765482	Responsável pelos serviços da Casa de Apoio Vera Lúcia
		Suplente: Maria Aparecida Chaves Filho	3274053	Assistente Administrativo
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: Rosane Santos Voltolini	655111	Analista I
		Suplente: Michelle Cristina Rodrigues Garcósz	11637862	Assessor Comissionado V
4096	Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lucia	Titular: Elizangela Sardinha Fonseca Cardoso	7654826	Assessor Comissionado II
		Suplente: Maria Aparecida Chaves Filho	3274053	Assistente administrativo
4309	Promoção a Inclusão Social e Produtiva	Titular: Valter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Fortalecer o Desenvolvimento Economia Solidária- ECOSOL e a Inclusão Produtiva	Titular: Valter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Valter Frota Martins Vieira	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo

Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: José Alberto Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Mateus Ferreira da Silva	11652926	Gerente Acompanhamento Exec. Finan. Sup. Operacional
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2093	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Rairivaldo Novaes Kós Araújo	11652926	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente	Titular: Andrea Sechl Borges	11638249	Gerência do Trabalho Decente
		Suplente: Glauca Carvalho Alencar Branchina	5217632	Administrador
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Moraes	1273574	Assistente Administrativo
	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos.	Titular: Raimundo Alves da Rocha Neto	1179804	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4023	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao pequeno empreendedor.	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente de Linhas de Microcrédito
		Suplente: Enilson Ernesto Ribeiro	342212	Assistente Administrativo
4024	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao Funcionário Público Estadual.	Titular: Wilson Roberto Alves da Silva	623869	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor
		Suplente: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
4351	Manutenção Operacional da cobrança integrada.	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
		Suplente: Maria de Jesus Rodrigues Pereira	881044	Auxiliar Administrativo
6040	Aumento de capital da Agência do Fomento no Estado Tocantins	Titular: Raimundo Alves da Rocha Neto	1179804	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Titular: Nelsifran Sousa Lins	6174447	Diretor de administração e finanças
		Suplente: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
		Suplente: Ana Paula Fagundes Pereira Alaar	1168535	Assistente Especializado II
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de Administração
		Suplente: Carlos Eduardo Moreira	12705751	Administrador
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nuzvania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Raquel da Silva Lima	116739313	Analista II
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
		Suplente: Joel Pereira Guedes	11226820	Assistente administrativo
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Nuzvania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Raquel da Silva Lima	116739313	Analista II

PORTARIA - SETAS Nº 158, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA SETAS Nº 155, de 04 de outubro de 2022, publicada no D.O.E. Nº 6.186, de 07 de outubro de 2022, que versa sobre a designação da servidora Whatina Mota Silva para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios:

Onde se lê: art. 1º Designar a servidora Whatina Mota Silva, Assessor Comissionado II, nº funcional 806496-8, CPF nº xxx.xxx.xxx-87, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, no período de 27/09/2022 a 10/10/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do (a) titular Helle Seijane Martins dos Santos França, nº funcional 633358-2.

Leia-se: art. 1º Designar a servidora Whatina Mota Silva, Assessor Comissionado II, nº funcional 806496-8, CPF nº xxx.xxx.xxx-87, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, no período de 27/09/2022 a 21/10/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do (a) titular Helle Seijane Martins dos Santos França, nº funcional 633358-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/09/2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**APOSTILAMENTO**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo: 2021 34530 000072.

Onde se lê: PARECER JURÍDICO Nº 087/2022

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando tudo mais que dos autos consta, bem como a presença dos requisitos necessários ao aditivo contratual, evidenciando o caráter opinativo desta peça e abstraindo dos aspectos Técnico-Administrativo de alçada do Gestor da ADAPEC/TO, manifestamos pela possibilidade jurídica da referida prorrogação contratual.

Inclui-se: PARECER JURÍDICO Nº 087/2022

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando tudo mais que dos autos consta, bem como a presença dos requisitos necessários ao aditivo contratual, evidenciando o caráter opinativo desta peça e abstraindo dos aspectos Técnico-Administrativo de alçada do Gestor da ADAPEC/TO, manifestamos pela possibilidade jurídica da referida prorrogação contratual ficando em diligência a Certidão Negativa de Débitos Estadual.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de Setembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO LIMA
Presidente da ADAPEC/TO

AMETO**PORTARIA Nº 62/2022/GABPRES, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental Ato nº 1.241 - DSG. Diário Oficial nº 6.096, de 27 de maio de 2022.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
20/2022/GEOfC 21/2022/GEOfC	2022/10880/00048	Manuel Bonfim Correia do Nascimento Matrícula (1184367-1)	Raynara Maciel de Santana Matrícula (11752394-1)	A aquisição de equipamentos de proteção e segurança, para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerência Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 63/2022/GABPRES, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATOS nº 1.241 - DSG, de 27 de maio de 2022, publicado na Edição 6.096 do Diário Oficial do Estado - DOE:

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor SANCLEVER FREIRE PEIXOTO, matrícula nº 422580-3, lotado na Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, para responder na Diretoria de geologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 64/2022/GABPRES, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATOS nº 1.241 - DSG, de 27 de maio de 2022, publicado na Edição 6.096 do Diário Oficial do Estado - DOE:

RESOLVE;

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Interno Intersetorial de Caráter Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

REPRESENTANTES	Nº FUNCIONAL	SETOR
Lúisa Mourão Coelho	11791489-1	Ger. Fisc. Informação
Caroline Dourado Moreira Lima	11775645-1	Gerência de Geologia
Grasyella Milhomens Lima de França	1069764-7	Gabinete
Mariza Lima Bandeira Viana	1115227-6	GGAEFOC
Wesvanya Batista Gloria	1222600-5	GGAEFOC

Art. 2º DESIGNAR os servidores mencionados no quadro abaixo para compor o referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATO Nº: 020/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000048
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: VEGAS.COM LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 3.048,54 (Três mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.663. 1155. 4358
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
 FONTE DE RECURSO: 0500666666.
 SIGNATÁRIO: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da contratante
 ERICK PEREIRA VEIGA - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATO Nº: 021/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000048
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: GP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 4.037,30 (Quatro mil, trinta e sete reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.663. 1155. 4358
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
 FONTE DE RECURSO: 0500666666.
 SIGNATÁRIO: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da contratante
 GUILHERME MIGUEL PEREIRA GOMES - Representante da contratada

ATS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2021/38970/00011
 CONTRATO Nº: 022/2022
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: Banco Cooperativo Sicoob S. A.
 OBJETO DO CONTRATO: Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de receita através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de saneamento, em padrão FEBRAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 457.779,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Danasceno - Representantes legais da contratada.

TOCANTINS PARCERIAS**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 023/2018
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
 CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS - CDL
 CNPJ: 38.132.981/0001-01
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração da cláusula terceira, - do valor e cláusula quarta, - da vigência, referente ao contrato de prestação de serviços de disponibilização de acesso à base de dados do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, inclusão e exclusão de devedores e manutenção da base de inadimplentes ativa.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.038,20 (cinco mil, trinta e oito reais e vinte centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Silvan Marcos Portinho - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 602/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 27/2022	2022.32470.000482	Departamento Estadual de Trânsito Expert Soluções em Impressão Ltda	Serviço de outsourcing de impressão.
Fiscal Titular	Leandro Almeida e Silva - Matrícula: 11847409-1		
Suplente	Wanderson Alves Maior de Oliveira - Matrícula: 11754150-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 627/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a designação de servidores para reativação e prorrogação do prazo para conclusão dos processos de Primeira Habilitação vencidos a partir da publicação desta Portaria, a relação dos Presidentes de Banca Examinadora e da outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.129, em 15 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores Cleydiane Pereira de Sousa, matrícula nº 111599-52 e Nara Lilia Pugas Aires, matrícula nº 958296-8, lotadas na Ciretran de Porto Nacional/TO; Karla Daiane de Sousa Cavalcante, matrícula nº 55028-2 e Keile Romenia de Oliveira Sousa Martins, matrícula nº 612914-1, lotadas na Ciretran de Araguaína/TO; Luana Castro Cunha, matrícula nº 11692103-3 e Watilla Lima Moreira, matrícula nº 11764953-1, lotadas na Ciretran de Gurupi/TO; Claudineia Bernardi Mendes, matrícula nº 1204114-2 e Lillian Moreira da Silva Santos, matrícula nº 55697-1, lotadas na Ciretran de Paraíso do Tocantins/TO; Eduardo Tavares Fontoura de Almeida, matrícula nº 1083198-7, Jeiciane Carvalho Virginio, matrícula nº 11226145-1, Iranete Chaves Brito Silva, matrícula nº 671256-1, Margareth Regia Freitas Silva, matrícula nº 188030-5, João Victor Martins Viana, matrícula nº 11845368-1 e Eliana Martins Lopes, matrícula nº 290261-4, lotados no Detran/to, em Palmas/TO, a competência para reativação do processo e a prorrogação do prazo aos condutores para a obtenção da Primeira Habilitação neste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Art. 2º DELEGAR aos servidores Amélio Félix da Cunha, matrícula nº 488887-1, Darcyercio Saraiva da Silva, matrícula nº 521659-3, Donatília Freire de Castro, matrícula nº 608900-2, Gebson Alves dos Reis, matrícula nº 943062-1, Geovani Ribeiro de Souza Júnior, matrícula nº 11134348-2, Iraná Rufino de Araújo Vilela, matrícula nº 788792-1, José Duarte Noleto, matrícula nº 523917-3, José Marcelo Cavalcante de Queiroz, matrícula nº 11160241-1, Josilene Tavares da Cunha, matrícula nº 858575-6, Nara Rúbia Alves Parente Nunes, matrícula nº 762249-2, Sara Cristina Batista Garcia, matrícula nº 11155760-1, Sidney Reis de Farias, matrícula nº 634910-1, Rosilene Souza Rodrigues, matrícula nº 11160659-1, Roberto Rivelino Monteiro de Moura, matrícula nº 11150629-2, Vanusa Martins Cardoso Gomes, matrícula nº 522070-1, lotados no Detran/to, em Palmas/TO; Ronaldo Lopes Pimentel, matrícula nº 712878-3, lotado na Agência de Tecnologia da Informação de Palmas/TO; Bruno Silva Costa, matrícula nº 11156031-1, lotado na Ciretran de Araguaína/TO; Darque Ane Ribeiro dos Santos de Castro Alves, matrícula nº 832601-1, lotada na Ciretran de Miracema/TO e Romildo Santos Barbosa, matrícula nº 1017535-1, lotado na Ciretran de Gurupi/TO, a competência de Presidentes de Banca Examinadora neste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Art. 3º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Técnica e de Planejamento e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 649/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a Resolução Contran nº 927, de 28 de março de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da Clínica Médica e Psicológica junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Clínica Vale do Araguaia	46.880.459/0001-28

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 650/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de empresa prestadora de serviços de despachante no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da empresa prestadora de serviços de despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Despachante Supervia	45.234.462/0001-01

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar a partir desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000848/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/11/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KEU1934/GO	AGETO	RE00367239	01/11/2020	08:19	5967-0
OML7166/PI	AGETO	RE00373578	22/04/2021	08:59	5967-0
QTZ1B94/BA	AGETO	RE00363643	29/08/2022	16:20	5835-0
QTZ1B94/BA	AGETO	RE00363642	29/08/2022	16:20	6068-2
GER7B88/SP	AGETO	RE00363641	29/08/2022	07:17	6823-1
EBK4000/SP	AGETO	RE00363640	27/08/2022	16:46	6823-1
MJCOA98/MS	AGETO	RE00363637	16/08/2022	21:15	5746-3
MJCOA98/MS	AGETO	RE00363635	16/08/2022	21:15	6068-2
NW18729/GO	AGETO	RE00434422	23/08/2022	14:40	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434423	23/08/2022	14:46	6971-0
NW18729/GO	AGETO	RE00434424	23/08/2022	14:50	6980-0
QIV7420/SC	AGETO	RE00434426	23/08/2022	17:20	6823-1
QQY9754/MG	AGETO	RE00434427	23/08/2022	18:30	5746-3
RNY7C88/MG	AGETO	RE00434428	24/08/2022	06:50	6823-1

AWU6H28/PR	AGETO	RE00434611	24/08/2022	09:35	6823-1
CUA0D39/MT	AGETO	RE00434612	24/08/2022	13:40	6823-1
QJR7910/SC	AGETO	RE00434614	24/08/2022	15:32	6823-1
QJR7930/SC	AGETO	RE00434504	24/08/2022	15:30	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434505	25/08/2022	12:00	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434506	25/08/2022	12:03	6599-2
NW18729/GO	AGETO	RE00434507	25/08/2022	12:05	6971-0
RBW7D35/GO	AGETO	RE00434478	25/08/2022	14:00	6823-1
RBW7D35/GO	AGETO	RE00434479	25/08/2022	14:05	6971-0
CUD4629/SP	AGETO	RE00434482	26/08/2022	07:40	6823-1
CUD4629/SP	AGETO	RE00434483	26/08/2022	07:44	6971-0
HP20938/MA	DETRAN	SJ007V4012	01/09/2022	10:12	6599-2
CUD4629/SP	AGETO	RE00434484	26/08/2022	07:47	6980-0
BIM6E52/SP	AGETO	RE00434429	26/08/2022	11:50	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434508	26/08/2022	15:00	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434509	26/08/2022	15:03	6599-2
NW18729/GO	AGETO	RE00434510	26/08/2022	15:05	6971-0
RHK1F86/PR	AGETO	RE00434431	26/08/2022	16:55	6823-1
BBT5A88/PR	AGETO	RE00434432	26/08/2022	17:50	6823-1
RAU6G99/MT	AGETO	RE00434434	26/08/2022	20:10	6823-1
RAU6G99/MT	AGETO	RE00434435	26/08/2022	20:15	5746-3
QCN9A60/MT	AGETO	RE00434616	27/08/2022	10:07	6823-1
NTZ8605/MT	AGETO	RE00434618	27/08/2022	11:56	6823-1
GCO3J33/SP	AGETO	RE00434485	28/08/2022	09:40	6823-1
RHC4A31/PR	AGETO	RE00434486	28/08/2022	11:00	6840-2
QJR4930/SC	AGETO	RE00434487	28/08/2022	17:28	6823-1
QJR4930/SC	AGETO	RE00434488	28/08/2022	17:32	6831-1
QJR7960/SC	AGETO	RE00434436	29/08/2022	08:50	6823-1
PQB7002/GO	AGETO	RE00434511	29/08/2022	09:00	6840-2
QRW2C88/PI	AGETO	RE00434438	29/08/2022	09:20	6823-1
NWF0483/GO	AGETO	RE00434437	29/08/2022	11:40	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434439	29/08/2022	12:20	6823-1
NW18729/GO	AGETO	RE00434440	29/08/2022	12:25	6599-2
PHO3A47/MT	AGETO	RE00434512	29/08/2022	12:40	6840-1
JHY1C17/GO	DETRAN	SJ006C2022	02/09/2022	00:51	6530-0
OL10553/PA	DETRAN	SJ008A4006	02/09/2022	17:45	7374-0
PQO1957/GO	DETRAN	SJ00DW101H	02/09/2022	19:01	5010-0
PQO1957/GO	DETRAN	SJ00DW101I	02/09/2022	19:14	5118-0
KET6237/GO	DETRAN	SJ005J40AT	03/09/2022	09:45	6599-2
OTF2213/PA	DETRAN	SJ007Z2029	03/09/2022	16:08	5738-0
OAR5J81/SP	DETRAN	SJ007Z202A	03/09/2022	16:18	5452-2
PSQ0110/MA	DETRAN	SJ00EQ100W	03/09/2022	17:30	5010-0
JTQ1663/PA	DETRAN	SJ00B4201N	03/09/2022	21:01	5010-0
JTQ1663/PA	DETRAN	SJ00B4201O	03/09/2022	21:10	6580-0
JTQ1663/PA	DETRAN	SJ00B4201P	03/09/2022	21:36	6610-2
JHZ9528/DF	DETRAN	SJ005N2050	03/09/2022	22:13	5380-0
GPAS157/MG	DETRAN	SJ005N2051	03/09/2022	22:44	6530-0
JIX1760/DF	DETRAN	SJ00632072	03/09/2022	22:50	5169-1
JIX1760/DF	DETRAN	SJ00632073	03/09/2022	22:50	5010-0
NWG3118/GO	DETRAN	SJ007S6009	04/09/2022	03:53	7048-1
NLM9938/GO	DETRAN	SJ00EA2031	03/09/2022	16:10	5010-0
PRJ8899/GO	AGETO	RE00429333	20/08/2022	11:00	6831-1
DBB7B14/GO	AGETO	RE00429566	21/08/2022	16:20	6823-1
EXV9549/SP	AGETO	RE00429568	21/08/2022	11:59	6068-2
PRQ2306/GO	AGETO	RE00429437	22/08/2022	05:50	6645-0
QFV0105/PB	AGETO	RE00429575	22/08/2022	08:56	5967-0
RTD4J10/MG	AGETO	RE00429574	22/08/2022	08:18	5967-0
PIZ9A47/BA	AGETO	RE00429561	15/08/2022	18:37	5746-3
LQ3E67/RJ	AGETO	RE00429554	15/08/2022	18:45	6068-2
KEF9037/GO	DETRAN	SJ005E2083	04/09/2022	10:37	5010-0
JIF0999/DF	AGETO	RE00429578	22/08/2022	09:00	5967-0
RB05A15/GO	AGETO	RE00429580	22/08/2022	14:22	5967-0
JHS9362/DF	AGETO	RE00429315	16/08/2022	18:05	5185-1
RCM6J44/GO	AGETO	RE00429582	22/08/2022	14:25	5967-0
SBL7C10/CE	AGETO	RE00429585	22/08/2022	14:30	5967-0
PKD6B16/BA	AGETO	RE00435628	22/08/2022	15:17	6831-1
IUR2A64/BA	AGETO	RE00429322	16/08/2022	22:34	5835-0
RWP5F35/PA	AGETO	RE00435634	22/08/2022	15:55	6831-1
IUR2A64/BA	AGETO	RE00429323	16/08/2022	22:34	6980-0
IUR2A64/BA	AGETO	RE00429321	16/08/2022	22:20	5746-3
JKR8487/DF	AGETO	RE00429431	17/08/2022	15:20	6831-1
CGR4F22/MG	AGETO	RE00429432	17/08/2022	19:20	6831-1
BT05G03/SP	AGETO	RE00429427	17/08/2022	10:12	6840-1
AZA1431/PR	AGETO	RE00429324	18/08/2022	08:45	6823-1
RHN8J71/PR	AGETO	RE00429325	18/08/2022	09:00	5967-0
SDF3H00/GO	AGETO	RE00429326	18/08/2022	10:38	5967-0
PCP7J88/PE	AGETO	RE00422857	17/08/2022	10:55	6823-1
QIY4A78/SC	AGETO	RE00422858	17/08/2022	11:35	6823-1
ABC9B81/BA	AGETO	RE00435611	19/08/2022	09:16	6068-2
RTD4J60/MG	AGETO	RE00429555	19/08/2022	18:55	7633-2
BBH5J00/PR	AGETO	RE00429565	20/08/2022	22:40	6831-1

ISB8402/BA	AGETO	RE00429340	20/08/2022	19:11	5746-3
MJH1F91/SP	AGETO	RE00422860	19/08/2022	11:07	6823-1
RBV2192/GO	AGETO	RE00422862	19/08/2022	14:50	6823-1
ODL0B42/BA	AGETO	RE00429564	20/08/2022	22:35	5746-3
EKH3088/SP	AGETO	RE00422803	20/08/2022	13:33	6831-1
HJ3884/MG	AGETO	RE00429562	20/08/2022	19:51	6068-2
GFH1171/SP	AGETO	RE00429560	20/08/2022	18:36	5746-3
GFH1171/SP	AGETO	RE00429559	20/08/2022	18:36	5835-0
QVP8C53/PA	AGETO	RE00422866	20/08/2022	16:50	6831-1
PBT3276/DF	AGETO	RE00429558	20/08/2022	18:30	6068-2
RWQ3F10/PA	AGETO	RE00422806	20/08/2022	16:45	6831-1
NGO6419/DF	AGETO	RE00429350	20/08/2022	18:01	5185-2
JEV2995/DF	AGETO	RE00429349	20/08/2022	17:58	5185-1
RCN7J88/GO	AGETO	RE00429348	20/08/2022	17:34	6068-2
GBK2H78/MA	AGETO	RE00422801	20/08/2022	10:20	6823-1
OOE9503/GO	AGETO	RE00429345	20/08/2022	16:32	6068-2
IJP9F10/GO	AGETO	RE00429344	20/08/2022	16:10	6270-0
BXA6E97/BA	AGETO	RE00429343	20/08/2022	15:12	6068-2
RKY3155/SC	AGETO	RE00422865	21/08/2022	10:00	6823-1
QMP5A23/SE	AGETO	RE00435662	20/08/2022	13:00	6068-2
AVD5317/PR	AGETO	RE00429342	20/08/2022	14:31	6270-0
QBP6F77/SC	AGETO	RE00435636	22/08/2022	16:48	5835-0
LXN2169/PR	AGETO	RE00429336	20/08/2022	10:04	6068-2
JVR6762/PA	AGETO	RE00435620	22/08/2022	09:24	6823-1
NF7234/BA	AGETO	RE00429335	20/08/2022	08:21	6270-0
MQA7405/ES	AGETO	RE00435651	23/08/2022	10:05	6068-2
JVR6762/PA	AGETO	RE00435621	22/08/2022	09:24	6068-2
KAB1262/MT	DETRAN	SJ005J40AX	04/09/2022	16:49	5010-0
NKD1H57/GO	DETRAN	SJ00DU100U	04/09/2022	17:55	5010-0
PAI5350/DF	DETRAN	SJ005N2054	04/09/2022	17:20	6530-0
JIT3513/DF	DETRAN	SJ009A1044	04/09/2022	20:14	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001377/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH9156/TO	DETRAN	SJ005H3009	08/10/2022	14:55	5010-0
PST6H95/TO	DETRAN	SJ007S6014	08/10/2022	15:50	7030-1
MVL1259/TO	DETRAN	SJ00E9100Y	08/10/2022	16:46	6599-2
MVL1259/TO	DETRAN	SJ00E9100Z	08/10/2022	17:03	5010-0
RSC5180/TO	DETRAN	SJ00BS300K	08/10/2022	17:35	6653-1
RSC5180/TO	DETRAN	SJ00BS300L	08/10/2022	17:35	6645-0
DZN8114/GO	DETRAN	SJ00CL1017	08/10/2022	17:41	5010-0
DZN8114/GO	DETRAN	SJ00CL1018	08/10/2022	17:49	5061-0
JDV8I22/GO	DETRAN	SJ007Z2042	08/10/2022	18:17	5193-0
QKG2977/TO	DETRAN	SJ00B1400A	08/10/2022	20:55	6580-0
QKG2977/TO	DETRAN	SJ00B1400B	08/10/2022	21:03	6610-2
RSF6G42/TO	DETRAN	SJ0084402V	08/10/2022	20:45	5010-0
RSB9F37/TO	DETRAN	SJ0083201F	08/10/2022	22:33	6653-1
NGB4211/TO	DETRAN	SJ00CL1019	08/10/2022	22:10	7030-1
QWD7J32/TO	DETRAN	SJ00ES9004	08/10/2022	23:41	5010-0
QWD7J32/TO	DETRAN	SJ00ES9005	08/10/2022	23:47	6599-2
CXH6326/TO	DETRAN	SJ007U601V	08/10/2022	23:30	5169-1
CXH6326/TO	DETRAN	SJ007U601W	08/10/2022	23:30	6530-0
MXV2792/TO	DETRAN	SJ007O202E	09/10/2022	01:05	5738-0
MXV2792/TO	DETRAN	SJ007O202F	09/10/2022	01:26	5010-0
QKB8773/TO	DETRAN	SJ005320A5	09/10/2022	01:48	5010-0
QKC5092/TO	DETRAN	SJ007U601X	09/10/2022	02:06	6637-2
QKC5092/TO	DETRAN	SJ007U601Y	09/10/2022	02:11	7048-1
QKC5092/TO	DETRAN	SJ007U601Z	09/10/2022	02:13	7340-0
BGE3804/TO	DETRAN	SJ005320A6	09/10/2022	02:22	5169-1
RSD6E85/TO	DETRAN	SJ007J500C	09/10/2022	02:45	5010-0
RSD6E85/TO	DETRAN	SJ007J500D	09/10/2022	02:51	6637-2
JGA7707/TO	DETRAN	SJ00DO2008	09/10/2022	03:10	6530-0
JGA7707/TO	DETRAN	SJ00DO2009	09/10/2022	03:29	5010-0
MWH6381/TO	DETRAN	SJ00DO200A	09/10/2022	03:31	5452-5
JHA9901/TO	DETRAN	SJ00B24026	09/10/2022	03:54	5169-1
JHA9901/TO	DETRAN	SJ00B24027	09/10/2022	03:59	6912-0

QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6020	09/10/2022	04:08	7048-1
QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6021	09/10/2022	04:10	5010-0
QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6022	09/10/2022	04:12	7340-0
QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6023	09/10/2022	04:14	7048-3
JRQ3462/BA	DETRAN	SJ00DS101U	09/10/2022	04:19	5010-0
OLI5258/TO	DETRAN	SJ007U6024	09/10/2022	06:45	7030-1
MMB6786/TO	DETRAN	SJ007F501D	09/10/2022	07:52	6637-1
MXB9506/TO	DETRAN	SJ006B600A	09/10/2022	08:29	5010-0
MXB9506/TO	DETRAN	SJ006B600B	09/10/2022	08:36	7030-1
NVZ9068/MG	AGETO	RE00434549	27/09/2022	14:20	6823-1
PRX2684/GO	AGETO	RE00434547	27/09/2022	15:00	6823-1
GJU7D30/SP	AGETO	RE00434842	28/09/2022	08:10	6823-1
GFR6430/SP	AGETO	RE00434843	28/09/2022	08:15	6823-1
AJBS5D67/PR	AGETO	RE00434844	28/09/2022	08:20	6823-1
RCM2D18/GO	AGETO	RE00434550	28/09/2022	08:00	6823-1
RCF6A99/GO	AGETO	RE00434701	28/09/2022	08:30	6823-1
RRJA85/MT	AGETO	RE00434702	28/09/2022	08:30	6823-1
PNV2265/CE	AGETO	RE00434845	28/09/2022	10:30	6823-1
PNV2265/CE	AGETO	RE00434846	28/09/2022	10:35	6971-0
NTC9684/PA	DETRAN	SJ00EC204Y	09/10/2022	09:23	5738-0
RSE6E99/TO	DETRAN	SJ00776001	09/10/2022	09:56	6653-1
OLM4687/TO	DETRAN	SJ00AS301E	09/10/2022	10:15	5819-4
MWQ6E46/TO	DETRAN	SJ00E6107Z	09/10/2022	10:17	5169-1
PNV2265/CE	AGETO	RE00434847	28/09/2022	10:40	6980-0
ORX1548/CE	AGETO	RE00434703	28/09/2022	11:40	6912-0
OTN0B26/PR	AGETO	RE00434849	28/09/2022	17:55	6823-1
OBH3433/MT	AGETO	RE00434848	28/09/2022	11:00	6823-1
BEV6E93/PR	AGETO	RE00434850	29/09/2022	06:40	6823-1
BED2E84/PR	AGETO	RE00434661	29/09/2022	07:30	6823-1
QWV8174/MG	AGETO	RE00434704	29/09/2022	10:15	6823-1
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436730	19/09/2022	21:00	6971-0
RR4E97/MT	AGETO	RE00436919	19/09/2022	00:45	6980-0
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436731	19/09/2022	21:00	6980-0
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436764	19/09/2022	21:00	6823-1
RAV8G61/MT	AGETO	RE00436920	19/09/2022	05:39	6823-1
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436763	19/09/2022	21:00	5746-3
RAV8G61/MT	AGETO	RE00436921	19/09/2022	05:39	6971-0
QIR9860/SC	AGETO	RE00436712	19/09/2022	09:00	6823-1
ATH9468/PR	AGETO	RE00436728	19/09/2022	09:44	6823-1
ATH9466/PR	AGETO	RE00436729	19/09/2022	09:44	6971-0
OJWB915/RN	AGETO	RE00445577	19/09/2022	09:47	6823-1
SCE0H00/GO	AGETO	RE00436713	19/09/2022	10:25	6823-1
QTN5887/GO	AGETO	RE00436714	19/09/2022	13:25	6823-1
OOC6113/GO	AGETO	RE00436756	19/09/2022	15:15	6823-1
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436762	19/09/2022	21:00	6971-0
EOB1390/DF	AGETO	RE00436715	19/09/2022	19:00	6823-1
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436761	19/09/2022	21:00	6980-0
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436758	19/09/2022	21:00	6823-1
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436757	19/09/2022	21:00	5746-3
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436759	19/09/2022	21:00	6971-0
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436760	19/09/2022	21:00	6980-0
SBL0F30/CE	AGETO	RE00436720	19/09/2022	21:44	5746-3
SBL0F30/CE	AGETO	RE00436722	19/09/2022	21:44	6971-0
SBL0F30/CE	AGETO	RE00436721	19/09/2022	21:44	6980-0
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436727	19/09/2022	21:55	6823-1
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436726	19/09/2022	21:55	5746-3
RUM4H72/MG	AGETO	RE00445339	18/09/2022	16:40	6971-0
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436724	19/09/2022	21:55	6971-0
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436725	19/09/2022	21:55	6980-0
OYJ5B05/MT	AGETO	RE00445578	20/09/2022	04:36	5746-3
RSF8F10/TO	AGETO	RE00445579	20/09/2022	04:47	5746-3
RSE6C59/TO	AGETO	RE00436767	20/09/2022	04:50	5746-3
OZ0815/DF	AGETO	RE00436768	20/09/2022	04:59	5746-3
RSY9E17/RO	AGETO	RE00436769	20/09/2022	05:01	5746-3
MHX9E07/MS	AGETO	RE00445581	20/09/2022	05:12	5746-3
ONY1060/GO	AGETO	RE00436765	20/09/2022	06:02	6823-1
ONY1060/GO	AGETO	RE00436766	20/09/2022	06:02	6971-0
QWY9C31/MG	AGETO	RE00436734	20/09/2022	06:30	6823-1
RCT1D61/BA	AGETO	RE00436770	20/09/2022	07:30	6823-1
JHX9G63/PA	AGETO	RE00436853	20/09/2022	09:05	6823-1
JHX9G63/PA	AGETO	RE00436854	20/09/2022	09:05	6971-0
QCW7921/MT	AGETO	RE00436562	20/09/2022	12:22	6823-1
QCW7921/MT	AGETO	RE00436561	20/09/2022	12:22	6971-0
RDS5B50/SC	AGETO	RE00436856	20/09/2022	16:24	6823-1
AOG0G81/RO	AGETO	RE00436809	21/09/2022	08:30	6823-1
QPR1194/MG	AGETO	RE00436530	21/09/2022	08:34	6823-1
QMQ6491/MT	AGETO	RE00436531	21/09/2022	09:07	6823-1
FTZ2892/SP	AGETO	RE00445822	21/09/2022	09:54	6823-1
FTZ6982/SP	AGETO	RE00436532	21/09/2022	09:54	6823-1
FRR5886/SP	AGETO	RE00436533	21/09/2022	09:54	6823-1
AYW8948/PR	AGETO	RE00435790	21/09/2022	08:15	5746-1

MS28F23/MG	AGETO	RE00435791	21/09/2022	19:10	5746-1
JHU5A02/DF	AGETO	RE00422848	21/09/2022	14:14	6823-1
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435799	21/09/2022	21:30	6270-0
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435800	21/09/2022	21:30	6068-1
EWV1G97/SP	AGETO	RE00436810	21/09/2022	09:54	6823-1
GNE7055/SP	AGETO	RE00436535	21/09/2022	11:00	6823-1
QKG3F53/TO	AGETO	RE00437153	21/09/2022	22:20	6980-0
QKG3F53/TO	AGETO	RE00437152	21/09/2022	22:20	7234-0
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435797	21/09/2022	21:30	5746-1
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435798	21/09/2022	21:30	5835-0
JHP5164/TO	DETRAN	SJ00E61081	09/10/2022	13:18	5061-0
QWA5152/TO	DETRAN	SJ00C4002	09/10/2022	15:09	5010-0
QWF3G00/TO	DETRAN	SJ00B24028	09/10/2022	15:10	6050-1
HPC4A22/TO	DETRAN	SJ00AJ3020	09/10/2022	15:18	5010-0
RSD3A03/TO	DETRAN	SJ009Z1050	09/10/2022	15:13	5010-0
QKA5626/TO	DETRAN	SJ00AJ3021	09/10/2022	15:30	5010-0
MWQ6E46/TO	DETRAN	SJ00E61080	09/10/2022	10:30	5010-0
RT06H25/MG	AGETO	RE00434705	29/09/2022	10:20	6823-1
QLU6516/MG	AGETO	RE00434662	29/09/2022	10:16	6823-1
MHQ1D17/GO	AGETO	RE00434664	29/09/2022	11:13	6823-1
MHQ1D17/GO	AGETO	RE00434665	29/09/2022	11:19	6831-1
ATG1062/MA	AGETO	RE00435038	18/09/2022	16:36	6823-1
ATG1062/MA	AGETO	RE00435039	18/09/2022	16:36	6971-0
MHQ1D17/GO	AGETO	RE00434666	29/09/2022	11:35	6904-0
EKH3H24/GO	AGETO	RE00434667	29/09/2022	11:45	6823-1
RUM4H72/MG	AGETO	RE00445338	18/09/2022	16:40	6823-1
EKH3H24/GO	AGETO	RE00434668	29/09/2022	11:53	6831-1
RTK2D66/MG	AGETO	RE00435040	18/09/2022	19:21	6823-1
RTK2D66/MG	AGETO	RE00435041	18/09/2022	19:21	5746-3
EKH3H24/GO	AGETO	RE00434670	29/09/2022	12:03	6904-0
RTK2D66/MG	AGETO	RE00435042	18/09/2022	19:21	6050-2
MJC2F35/GO	AGETO	RE00434706	29/09/2022	11:15	6823-1
MJC2F35/GO	AGETO	RE00434708	29/09/2022	11:18	6831-1
RTZ3H04/MG	AGETO	RE00445341	18/09/2022	19:22	6823-1
MJC2F35/GO	AGETO	RE00434710	29/09/2022	11:21	6904-0
RTZ3H04/MG	AGETO	RE00445340	18/09/2022	19:22	5746-3
NZR9B78/GO	AGETO	RE00434711	29/09/2022	12:00	6831-1
RTZ3H04/MG	AGETO	RE00445342	18/09/2022	19:22	6050-2
NZR9B78/GO	AGETO	RE00434716	29/09/2022	12:05	6823-1
RSF4C65/TO	AGETO	RE00436944	18/09/2022	22:13	5746-3
NZR9B78/GO	AGETO	RE00434713	29/09/2022	12:03	6904-0
RSF4C65/TO	AGETO	RE00436945	18/09/2022	22:13	6971-0
RSF4C65/TO	AGETO	RE00436946	18/09/2022	22:13	6980-0
QE13396/PA	AGETO	RE00434799	30/09/2022	09:30	6912-0
RSD2J57/TO	AGETO	RE00436938	18/09/2022	22:53	5746-3
ONN1677/GO	AGETO	RE00434800	30/09/2022	10:10	6823-1
RAC0090/SC	AGETO	RE00434857	01/10/2022	18:30	6823-1
RSD2J57/TO	AGETO	RE00436942	18/09/2022	22:53	6971-0
RAC0090/SC	AGETO	RE00434859	01/10/2022	18:35	5746-3
RSD2J57/TO	AGETO	RE00436943	18/09/2022	22:53	6980-0
RKW7C50/SC	AGETO	RE00434858	01/10/2022	18:25	5746-3
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436947	18/09/2022	23:35	6823-1
RKW7C50/SC	AGETO	RE00434854	01/10/2022	18:20	6823-1
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436948	18/09/2022	23:35	5746-3
JAL7G50/RS	AGETO	RE00434853	01/10/2022	08:10	6823-1
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436949	18/09/2022	23:35	6971-0
JBC7E14/RS	AGETO	RE00434852	01/10/2022	08:05	6823-1
JBC7E25/RS	AGETO	RE00434851	01/10/2022	08:00	6823-1
RSF3108/TO	AGETO	RE00434672	30/09/2022	13:49	6823-1
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436950	18/09/2022	23:35	6980-0
QCI0A95/MT	AGETO	RE00434671	30/09/2022	13:40	6823-1
OBK2259/MT	AGETO	RE00434718	30/09/2022	13:40	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436954	18/09/2022	23:36	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436955	18/09/2022	23:36	5746-3
RAO8D44/MT	AGETO	RE00438055	30/09/2022	11:22	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436956	18/09/2022	23:36	6971-0
EQB1390/DF	AGETO	RE00436716	19/09/2022	19:00	5746-3

RUM4H73/MG	AGETO	RE00436957	18/09/2022	23:36	6980-0
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436959	18/09/2022	23:42	6823-1
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436960	18/09/2022	23:42	5746-3
RAU0C64/MT	AGETO	RE00436718	19/09/2022	19:40	6823-1
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436962	18/09/2022	23:42	6971-0
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436963	18/09/2022	23:42	6980-0
RAU0C64/MT	AGETO	RE00436717	19/09/2022	19:40	5746-3
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436964	18/09/2022	23:43	6823-1
RAU0C64/MT	AGETO	RE00436719	19/09/2022	20:00	6980-0
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436732	19/09/2022	21:00	6823-1
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436733	19/09/2022	21:00	5746-3
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436965	18/09/2022	23:43	5746-3
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436966	18/09/2022	23:43	6971-0
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436967	18/09/2022	23:43	6980-0
RSB3H83/TO	AGETO	RE00422919	19/09/2022	10:25	6823-1
CP1F75/SP	AGETO	RE00435788	19/09/2022	08:00	5746-1
JGF8544/DF	AGETO	RE00435789	19/09/2022	09:15	5746-1
RR4E97/MT	AGETO	RE00436916	19/09/2022	00:45	6823-1
RR4E97/MT	AGETO	RE00436917	19/09/2022	00:45	5746-3
RR4E97/MT	AGETO	RE00436918	19/09/2022	00:45	6971-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1506, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonia de Jesus Coelho da Costa Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3034/2022, de 26 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 398/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 8 de junho de 2017, em relação à segurada ANTONIA DE JESUS COELHO DA COSTA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01375R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1555, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Patrimônio Mobiliário do IGEPREV-TO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as normas e procedimentos estabelecidos pela PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 16, de 13 de setembro de 2018; e com fundamento no disposto no art. 2º, incisos I a V, da PORTARIA SECAD Nº 687/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Interna de Patrimônio Mobiliário do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO, responsável pela operacionalização de Inventário Anual de Patrimônio, além de inspecionar, avaliar, emitir parecer circunstanciado referente ao estado de conservação dos atuais bens pertencentes ao Instituto, adquiridos por meio de processo licitatório, doados, Leiloados, cedidos, deteriorados, obsoletos ou sinistrados, não localizados à época de Inventário Patrimonial, e em caso de constatação de indício de infração disciplinar, proceder ao que determina a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 16, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem esta comissão, sob a presidência do primeiro:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Titular	Gilberto Pereira Sobrinho	641513-2
Suplente	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1
Titular	Julio Soares Lacerda	988318-9
Suplente	Raquel Souza Ferreira	11809663-1
Titular	Henrique Fiebig Mendes	11755601-2
Suplente	Kennypher Brito de Queiroz	1263145-4

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria nº 1.449, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.238, de 16 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1568, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Antonio Guedes Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 28 de setembro de 2021, os proventos do segurado ANTONIO GUEDES RIBEIRO, aposentado por meio da Portaria nº 949, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.804296PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1620, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Leoneides Ribeiro Santos Queiroz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 02/2020/GASEC, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.519, de 09 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3189/2022, de 06 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 304/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.611, de 02 de maio de 2016, em relação à segurada LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00402R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1621, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lidia Araújo de França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1138/2020/GASEC, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.735, de 30 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2936/2022, de 20 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 79/AP, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, em relação à segurada LIDIA ARAÚJO DE FRANÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência k, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00859R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1622, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilucia Cordeiro Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3151/2022, de 03 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1237, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, em relação à segurada MARILUCIA CORDEIRO NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência H, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203705R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00113R1

INTERESSADA: INACIA CONCEIÇÃO QUEIROZ LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3442/2022/GABPRES

Republicado para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 869/2022, de 12 de setembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1447/2022, de 20 de setembro de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA formulado pela requerente INACIA CONCEIÇÃO QUEIROZ LIMA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.216585P
 INTERESSADA: SALETE OLIVEIRA DE CASTRO
 ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3623/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Despacho nº 3236/2022, de 7 de outubro de 2022, da Diretoria de Previdência deste Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
 Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022 PROCESSO SGD Nº 2017 40310 212

Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, Visando à realização de estágios supervisionados.

OBJETO: Formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS, de interesse curricular obrigatório aos estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura do NATURATINS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO não prevê transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo em consonância com a legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022/GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, inciso II, do Decreto 6.407, de 18 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de aparelhos de GPS de navegação, vez que os servidores que atuam em campo apresentam situações que carecem de suporte;

Considerando que a aquisição desses aparelhos visa suprir a segurança dos servidores públicos deste Instituto de Terras que atuam em campo;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, estando de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração. E conforme os orçamentos/propostas anexos ao processo administrativo, sendo posteriormente lançados, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, com a finalidade de apurar o menor preço;

Considerando que a aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2022/34510/000071,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa: DISTRIBUIDORA WF - EIRELI, CNPJ: 41.313.516/0001-73; contemplada no item de nº 01 no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2014, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022.

Robson Moura Figueiredo
 Presidente do ITERTINS

PORTARIA Nº 67/2022/GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato, elencado a seguir:

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Louise Barbosa Oliveira Ramos Mat: 11723130-1	Adalberone Monteiro da Silva Mat: 11141093-3	Léo Jânio Marinho Carvalho Gonçalves Mat: 11455985-1	- DISTRIBUIDORA WF - EIRELI	Aquisição de aparelhos de GPS de navegação.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/empenho, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato/empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO nº: 2022/34510/000071

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CONTRATADA: DISTRIBUIDORAW F - EIRELI - CNPJ: 41.313.516/0001-73

OBJETO: Aquisição de material permanente (cinco aparelhos de GPS de navegação), para atender às necessidades da área técnica do Itertins, na execução de serviços em situação de campo, conforme consta do processo nº 2022/34510/000071.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1148.3022

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 5000000000

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o final do prazo de garantia dos aparelhos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS - Contratante, e WESLEY FERNANDES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 504/2022/GABREITOR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/59/2022/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor FREDSON VIEIRA COSTA, matrícula funcional Nº 830149, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/ Nº 241/2021/GABREITOR, de 02 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 5881, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 03 de outubro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 505/2022/GABREITOR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Nº 2022/20329/024204,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 04 de outubro 2022, a PORTARIA/UNITINS/468/2022/GABREITOR, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 6171, de 15 de setembro de 2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional Nº 810055, detentor do cargo de Cinegrafista/D-III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 04 de outubro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 506/2022/GABREITOR,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 200/2022/GABREITOR.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VAGNER PARENTE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação CDAI-2, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Unidade do Programa TO Graduado em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 507/2022/GABREITOR,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Sebastião Vieira de Melo	CPF: 100. XXX.XXX-00
End. Res.: XXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP.: 77.XXX-116	Tel. Com.: (63) 3218-4954
Cargo/Função: Diretor TV e Rádio - Palmas/TO	Mat. Nº 83XX04
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Consumo	8.800,00
TOTAL	8.800,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até 09 de dezembro de 2022.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designado a servidora: Carlla Morena Barros Pignaton Kran para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE SWITCHES, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2022.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/ADM**

A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/ADM, a ser realizado no dia 27/10/2022, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, GABINETE DO PREFEITO E GARAGEM MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.

Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 27/10/2022. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Menor Preço Global. Abertura prevista para o dia 01 de novembro de 2022, às 14:00hs. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Benedito Gomes e Rua 23, no Setor Félix Ferreira, no município de Araguaçu-TO, conforme termo de referência e anexos ao processo.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18h00hs no Prédio da Prefeitura de Araguaçu-TO, no portal da transparência através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056 ou e-mail cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu-TO, 10 de outubro de 2022.

BRUNA LINS MOTA
Presidente da CPL

AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de areia, pedra tipo brita nº 01 e cimento para atender as demandas da fábrica de bloquetes junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 26/10/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis-TO, 10/10/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na construção de pontes e bueiros em estradas vicinais do município de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço Global. Abertura: 31/10/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis-TO, 10/10/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público o PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 020/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento sob demanda de serviços de ornamentação de eventos, para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, conforme especificações constante no Termo de Referência. A realizar-se no dia 27/10/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 9161/2022**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sitio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de outubro de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 ADM, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica com acessibilidade de ruas e avenidas do município de Cristalândia - TO, conforme convênio 923996/2021, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro. Data: 31/10/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 ADM, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais, com a construção de obras de arte (bueiros e pontes) no município de Cristalândia - TO, conforme convênio 914364/2021, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro. Data: 28/10/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 FME, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para conclusão da obra da creche padrão FNDE tipo 2 no município de Cristalândia - TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro. Data: 03/11/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que levará a Leilão, no dia 07 de novembro de 2022 as 10:30 horas, no pátio da Prefeitura os seguintes bens móveis: Lote 01 - Veículo Chevrolet classic - 1.0 FLEX. BRANCO Ano 2003/2003. Placa MWE 5176 Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Circulação; Lote 02 - Veículo Fiat Uno. Prata - Placa NGO 2480. Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 300,00 (trezentos reais) - Sucata; Lote 03 - Veículo WV/Gol G4 1.0 - FLEX. BRANCO. Ano 2013/2013. Placa MWU 3762. Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 300,00 (trezentos reais) - sucata; Lote 04 - Veículo Chevrolet S10 - Diesel BRANCA. Ano 2000/2000 Placa MVQ 1651. Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 1.000,00 (um mil reais) - Sucata; Lote 05 - Ambulância Renault kangoo - Branca. Ano 2013-2014. Valor avaliado no estado que se encontra, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Sucata; Lote 06 - Maquinário TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 Azul. Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lote 07 - Motoniveladora/Patrol Caterpillar. Modelo 120K, ano 2015 - Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); Lote 08 - Veículo Utilitário - Toyota Bandeirantes - Tipo - BJ55LP-2BL. Cor Branca. Placa MVN 8003 - Valor avaliado no estado que se encontra, em: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Circulação. formações: Túlio Belarmino - Leilões - Tel. 063-984537777 ou 63-984683983. Site: www.tulliobelarminoleiloes.com.br.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito de Formoso do Araguaia

LUZINÓPOLIS**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - Processo Administrado nº 106/2022. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de lavagem de veículos e motocicletas pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, ABERTURA: às 15h00mm do dia 26 de outubro de 2022.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopolispl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 11 de outubro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

NOVA ROSALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 106/2022, de 02 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO - MINI CARREGADEIRA (bobcat) para o Município de Nova Rosalândia-TO, através do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 932010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, E O MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA/TO. Discriminação contida no Termo de Referência Anexo I do Edital, tipo: Menor preço por Item. Processo Administrativo nº 382/2022, de 21 de setembro de 2022.

O Edital estará disponível no site do Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>. Entrega das propostas a partir do dia 10/10/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura das propostas: 21/10/2022 às 09h:00 min. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 às 12h:00, ou no portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, www.novarosalandia.to.gov.br e-mail: seplan.rosalandia@gmail.com. Mais informações através do Fone: (63) 35201203.

Nova Rosalândia - TO, 07 de outubro de 2022.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 012/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ. Contratado: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 03.817.702/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando gêneros alimentícios que atenderá no fornecimento de kits alimentação e a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Paranã/TO, Nº 012/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 08 de setembro de 2022 a 08 de março de 2023. Ardely Bomfim Teles de Farias - Secretária Municipal de Educação.

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022/INFR
REPUBLICADO**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que fará realizar no dia 16 de Novembro de 2022 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO E DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 11 de outubro de 2022.

MEDSON DEWICTOR RAPHAEL TURIBIO AGUIAR SILVA
Presidente da Comissão de Licitações em Substituição

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ADM
CONTRATO Nº 023/2022-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 456/2022 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MIKAELE CRISPIM DE OLIVEIRA 03985112177 (BABYLANDIA PRODUÇÕES) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CIRCENSE COM APRESENTAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA NO DIA 09 DE OUTUBRO/2022, INCLUINDO SOM, ILUMINAÇÃO, ÔNIBUS (TRANSLADO DOS ARTISTAS) E UM TRIO ELÉTRICO PARA DIVULGAR O EVENTO EM SANDOLÂNDIA - TO.
CONTRATADA: EMPRESA MIKAELE CRISPIM DE OLIVEIRA 03985112177 CNPJ/MF: 43.721.603/0001-95
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
DATA ASSINATURA: 06/10/2022. VIGÊNCIA: 10/10/2022
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.086.844/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a Construção de vinte bueiros localizados na zona rural do município de Santa Tereza do Tocantins - TO, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 10°19'13.00"S; Long. 47°39'14.18"O (Bueiro 1); Lat. 10°11'50.16"S; Long. 47°41'8.36"O (Bueiro 2); Lat. 10°19'36.85"S; Long. 47°47'30.50"O (Bueiro 3); Lat. 10°18'46.07"S; Long. 47°46'24.14"O (Bueiro 4); Lat. 10°23'58.53"S; Long. 47°41'57.57"O (Bueiro 5); Lat. 10°15'59.57"S; Long. 47°43'27.17"O (Bueiro 6); Lat. 10°15'33.68"S; Long. 47°41'2.18"O (Bueiro 7); Lat. 10°19'11.65"S; Long. 47°46'59.13"O (Bueiro 8); Lat. 10°17'14.44"S; Long. 47°46'28.97"O (Bueiro 9); Lat. 10°17'16.93"S; Long. 47°45'57.59"O (Bueiro 10); Lat. 10°17'17.81"S; Long. 47°46'6.41"O (Bueiro 11); Lat. 10°18'18.79"S; Long. 47°47'48.79"O (bueiro 12); Lat. 10°22'46.59"S; Long. 47°49'18.96"O (Bueiro 13); Lat. 10°15'19.68"S; Long. 47°45'36.01"O (Bueiro 14); Lat. 10°19'46.66"S; Long. 47°45'44.76"O (Bueiro 15); Lat. 10°19'21.42"S; Long. 47°45'38.49"O (Bueiro 16); Lat. 10°19'20.31"S; Long. 47°46'46.47"O (Bueiro 17); Lat. 10°24'28.02"S; Long. 47°46'42.70"O (Bueiro 18); Lat. 10°19'1.32"S; Long. 47°46'38.57"O (Bueiro 19); Lat. 10°19'5.65"S; Long. 47°46'56.04"O (Bueiro 20). Os empreendimentos se enquadram nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PM 883, FMS 884 E FME
885/2022**

Objeto: Futuras prestação de serviço mecânico por eventualidade na manutenção de veículos ciclomotor, leves, utilitários, caminhão, micro-ônibus, máquinas agrícolas, bombas injetoras, serviços de torno e sistema de injeção eletrônica na frota veicular do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h30 do dia 26 de outubro de 2022. Informações e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, e site <https://www.santaterezinha.to.gov.br>.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 11 de outubro de 2022.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

TAGUATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS E ELA LIGADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TAGUATINGA-TO.
Data/Horário de Realização: 27/10/2022 ÀS 09:00HS
Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Taguatinga - TO, 13/10/2022.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

TALISMÃ**CÂMARA MUNICIPAL****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Talismã -TO, torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6188, terça-feira, 11 de outubro de 2022, referente ao Pregão Eletrônico 001/202, ONDE SE LÊ: "abertura e julgamento das propostas: 21/10/2022 às 10:00 horas, início da sessão de disputa de preços: às 10:15 horas do dia 21/10/2022. "; LEIA-SE: abertura e julgamento das propostas: 24/10/2022 às 10:00 horas, início da sessão de disputa de preços: às 10:15 horas do dia 24/10/2022.

Talismã-TO, 11 de outubro de 2022.

Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ADAO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.854.609/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade Indústria de Cerâmica e para Extração Mineral de Argila, no Município de Pindorama do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Aldo Marciano Lopes, CPF nº 041.734.811-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda Segredo da Serra, Matrícula 4.439, localizada no Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO ALIANZ EIRELI, CNPJ: 20.978.403/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotores com endereço na Avenida remanescente, Lote 1, Lotº PQ. União Aliança do Tocantins - TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005 e Portaria NATURATINS Nº 35/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDGAR CARLOS SERAFINI, CPF: 681.487.710-49, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade FAZENDA PORTEIRAS e FAZENDA INHAME, município de NOVO JARDIM - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Francilene Guidis Sousa dos Santos inscrito no CPF: 78753805100, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licenças de atividade de Pecuária de corte Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) na propriedade Fazenda cabeceira verde, município de Rio Sono-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE KARL, CPF nº 465.788.119-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do diagnóstico faunístico referente ao Estudo do Impacto Ambiental - EIA da Fazenda Santa Luzia, município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA CPF: 061.435.471-49, requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda São Geraldo, constituída parte dos Lotes 1 e 14 do Loteamento Itaporã 1ª Etapa no município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leandro Mokfa, CPF nº 746.696.990-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel Fazenda Mãe Dedé, situado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARANATA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia MARANATA LOGÍSTICA, CNPJ nº 20.444.470/0001-51, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AVENIDA JUIZ DE FORA, S/N, QUADRA 254, LOTE 04, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nelcir Mauro Formehl, CPF nº 630.588.201-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel Lotes 43, 44B, 45B, 48 e Fazenda Dourados Parte B do Loteamento Serra do Carmo, 1ª Etapa, situado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO DUCH, CPF nº 045.079.499-71, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do diagnóstico faunístico referente ao Estudo do Impacto Ambiental - EIA da Fazenda Campo Alegre, município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Romero Ferreira de Araújo Junior, inscrito no CPF nº 044.731.861-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária, na Propriedade Fazenda Rio Bonito, no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RUY CARLOS MONTEIRO MARTINS FILHO, cadastrado sob o CPF: 060.484.138-24, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA PRATINHA, Zona Rural, no município de BARRA DO OURO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 10.683.835/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do diagnóstico faunístico referente ao Estudo do Impacto Ambiental - EIA da Fazenda Supucira e Outros, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0003-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a solicitação para a licença prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Silvicultura na propriedade Estiva, localizada no município de Araguatins -TO, tendo com responsável técnico Jadson Alves de Sousa CREA 16.162D/PA, empresa ECOLSET ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª VERALUCIA PEREIRA BISPO MARTINS, inscrita no CPF nº 517.242.781-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária, a serem desenvolvidas no Lote nº 17/E, Desmembrado do Lote nº 17 Remanescente, Loteamento São Valério, localizado no Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BARROS E NUNES LTDA, CNPJ Nº 33.653.260/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 30, Quadra 58, Lote 11, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ MENDES DA COSTA FILHO, CPF nº 925.911.751-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga, para a atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Santa Cruz, matrícula 3893, zona rural de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Política Municipal Ambiental, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Lusirene Rodrigues da Costa, portadora do RG nº 1.684.717 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 462.899.681-49, proprietária da Fazenda Boa Fé I, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade agricultura no imóvel citado acima, situado em Parte do Lote 33 do Loteamento Porto Real, no município de Pedro Afonso - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - CPF: 254.631.523-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade FAZENDA SANTO ANTONIO, Zona Rural - Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução do COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ratificar a inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 2022/000090 para a contratação da empresa Fundação Brasileira de Contabilidade, CNPJ: 02.428.413/0001-05, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) visando a aquisição de 02 inscrições para conselheiros participarem do 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Contador João Gonçalo dos Santos, Palmas-TO, 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os Prefeitos dos Municípios Consorciados (Tocantínia, Miracema do Tocantins, Lajeado, Fortaleza do Tabocão, Barrolândia, Miranorte, Aparecida do Rio Negro e Rio dos Bois) para Assembleia, nos termos do art. 11 do Estatuto do Consórcio, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18/10/2022 às 10hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, para apreciar a seguinte ordem do dia:

Assinatura do contrato de rateio, apresentação das Leis, definição de data de repasse dos valores definidos do Consórcio CI - CENTRO, e demais assuntos pertinentes ao Consórcio.

Miranorte/TO, em 10 de outubro de 2022. Antônio Carlos Martins Reis, Prefeito de Miranorte; Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito de Tocantínia; e Antônio Luiz Bandeira Junior, Prefeito de Lajeado.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE
NO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19/10/2022, às 18h00min, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato à Quadra 103 Norte, Rua NO-09, Lote 35, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição de delegados, que participarão do Congresso e Eleição da nova Diretoria da Federação Interestadual dos Trabalhadores Urbanitários dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal - FURCEN, para o triênio 2022/2025;

2 - Outros assuntos de interesses da categoria.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2022.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor Presidente